

Avaliação Integral Mineira

Critérios CRAFT no contexto brasileiro



Implementado por



Financiado por



- 2** Palavras do Sistema OCB e ARM
- 4** Introdução
- 8** Acrônimos
- 10** Agradecimientos
- 13** Convenções

Categorías

- 15** Legitimidade, rastreabilidade e saúde e segurança no trabalho
- 34** Mercúrio e meio ambiente
- 50** Estratégia organizacional & Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo
- 64** Gênero, Direitos Humanos e Condições de trabalho

Vivenciamos um período de considerável complexidade na intrincada cadeia brasileira de produção e comercialização do ouro, proveniente das minerações de pequena escala (MPE), cooperativas minerais e garimpos.

Novas regulamentações têm sido implementadas no país, visando estimular uma responsabilidade crescente nas operações mineiras, tanto em sua produção quanto em sua operação. Este movimento, alinhado com as tendências internacionais, representa um avanço positivo. No entanto, enfrentamos desafios práticos para a implementação dessas diretrizes inovadoras, impactando de forma significativa o processo de produção desses empreendimentos, bem como a comercialização do mineral produzido.

Considerando o compromisso inequívoco do Sistema OCB com o cooperativismo brasileiro e a responsabilidade social inerente a uma mineração de pequena escala promotora de desenvolvimento no país, assim como o comprometimento da Alliance for Responsible Mining (ARM) com uma mineração artesanal e de pequena escala global, avançando em suas práticas por meio de referências e conectando-se a um mercado responsável de minerais, firmamos, em junho de 2023, uma parceria estratégica para implementar o projeto “Rastreabilidade e Cadeias Responsáveis no Movimento Cooperativo Mineral Brasileiro”.

Este projeto tem como intenção trazer para o país uma importante referência internacional de Devida Diligência (Due Diligence), adequada à realidade da pequena mineração, conhecida como o Código CRAFT. Além disso, almeja sensibilizar dirigentes de cooperativas e o mercado para a causa da mineração de pequena escala responsável no país e para o seu potencial papel, assim como mobilizar uma rede nacional de técnicos que possa apoiar cooperativas minerais e garimpos a avançar em suas práticas.

É com muita alegria que apresentamos aqui um primeiro resultado dessa colaboração: a Avaliação Integral Mineira – Critérios CRAFT, parametrizada para o contexto brasileiro. Este é um passo crucial para dar vida a todas essas intenções. E este resultado não poderia ser

hoje uma realidade sem a contribuição de dezenas de organizações aliadas e de especialistas. Expressamos nosso profundo agradecimento a todos, e confiamos que este trabalho colaborativo e multissetorial, que culminou neste importante documento, nos auxiliará a alinhar expectativas e a concretizar o compromisso com o desenvolvimento progressivo do cooperativismo mineral. Nosso objetivo é promover um respeito cada vez maior ao meio ambiente, contribuindo incessantemente para o desenvolvimento do país e do mundo, e continuando a fomentar uma transformação positiva na vida de milhões de brasileiros.

Tania Zanella

Superintendente do Sistema OCB

Gina D'Amato

Diretor Executivo da

Introdução

A Avaliação Integral Mineira – Critérios CRAFT (AIM - CRAFT) é uma ferramenta para diagnóstico das práticas vigentes de organizações mineiras artesanais e de pequena escala. A Avaliação Integral é voltada às Cooperativas Minerais e Garimpos, e abrange os seguintes temas: estrutura organizacional, aderência às legislações vigentes (legitimidade), meio ambiente, mercúrio, direitos humanos, condições de trabalho, saúde e segurança, rastreabilidade, combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. Este instrumento, além de permitir chegar a um status das práticas dos garimpos frente a estes vários temas, foi também construído de forma a apoiar um desenvolvimento progressivo das organizações interessadas em ser cada vez mais responsáveis junto a suas partes interessadas.

Esse instrumento foi desenvolvido pela ARM (Alliance for Responsible Mining) a partir de seus 20 anos de experiência no apoio à transformação da mineração artesanal e de pequena escala global numa atividade social e ambientalmente responsável e que contribui ao desenvolvimento dos(as) mineiros(as), de suas famílias e de suas comunidades. Para maiores informações sobre a ARM, acesse: <https://www.responsiblemines.org/en/>

No Brasil, a AIM foi parametrizada a realidade do país a partir de uma parceria entre o Sistema OCB e a ARM dentro do marco do projeto “Rastreabilidade e cadeias responsáveis no movimento cooperativo mineral brasileiro.” financiado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop).

O Sistema OCB é um órgão técnico-consultivo do governo (conforme art. 105 da Lei 5.764/71) que tem trabalhado para o desenvolvimento de normativos e políticas públicas que atendam às especificidades do cooperativismo brasileiro. Dentro dessa perspectiva, tem sido uma organização líder no país no apoio a melhoria de práticas e da responsabilidade das cooperativas minerais que representa. O Sistema OCB representa 71 cooperativas minerais, que reúnem mais de 66 mil garimpeiros cooperados, atuando em diversas substâncias minerais. Além disso, empregam diretamente 242 funcionários, que assessoram e orientam os garimpeiros em melhores práticas de extração mineral. Elas faturaram R\$ 1,3 bilhão em 2022, conforme dados do Anuário do

Cooperativismo Brasileiro de 2023. Para maiores informações sobre o Sistema OCB, acesse: <https://www.somoscooperativismo.coop.br/>

O processo de parametrização teve como foco a cadeia mineral do ouro e contou com o apoio de cerca de 20 organizações aliadas e especialistas representantes dos setores privado e público, da sociedade civil, da academia e de cooperativas minerais.

Eles participaram de um Comitê Consultivo e/ou de Grupos de Trabalho Técnicos, em um processo que envolveu cerca de 50 pessoas; um trabalho criterioso e colaborativo que durou 4 meses e que buscou chegar a um consenso de como os critérios do instrumento deveriam ser pontuados no contexto brasileiro, bem como quais evidências devem ser verificadas para suportar essa pontuação.

O Comitê Consultivo teve como papel contribuir com sua experiência e visão, à coerência, relevância, eficácia e legitimidade do processo de parametrização realizado.

Os Grupos de Trabalho Técnicos desenvolveram suas atividades de forma colaborativa e próxima aos especialistas da ARM, responsáveis pelo processo de parametrização dos critérios de aplicação CRAFT da AIM. O foco de suas ações concentrou-se na análise das propostas apresentadas pelos especialistas da ARM. Além disso, desempenharam um papel crucial ao oferecer recomendações, propor estratégias, sugerir referências documentais e buscar estabelecer um processo robusto de parametrização. Este processo teve como base não apenas a vasta experiência internacional da ARM, mas também considerou, cuidadosamente, o contexto específico das cooperativas minerais e garimpos cooperados brasileiros. Além disso, os Grupos de Trabalho Técnicos buscaram aproveitar a expertise das organizações membros do processo de parametrização, alinhando-se tanto com o marco normativo do país quanto com seu profundo conhecimento sobre os desafios e potencialidades presentes no cenário nacional.

Ao todo se contou com 4 Grupos de Trabalho Técnicos no processo de parametrização, responsáveis pelos temas:

- Legitimidade, rastreabilidade e saúde e segurança no trabalho
- Mercúrio e meio ambiente
- Estratégia organizacional & Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo
- Gênero, Direitos Humanos e Condições de trabalho

A validação final dos critérios parametrizados foi responsabilidade das organizações coordenadoras do processo (ARM & Sistema OCB). Entretanto, é importante ressaltar que esse processo de validação respeitou as diretrizes, soluções e recomendações do “Comitê Consultivo”, bem como o trabalho realizado em aliança nos “Grupos de Trabalho”.

O objetivo da Avaliação Integral Mineira – Critérios CRAFT (AIM-CRAFT) é fornecer apoio prático a garimpos vinculados à cooperativa minerais, em especial de ouro, na implementação das diretrizes do Código CRAFT. Ao aderir ao Código CRAFT, os garimpos agem e operam de acordo, ou mesmo excedendo, os requisitos mínimos estabelecidos pela Devida Diligência da OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development) para cadeias de abastecimento mineral responsáveis.

A implementação dessas recomendações apoia garimpos, vinculados a cooperativas minerais e que estão interessados em ser mais responsáveis com suas partes interessadas, a prevenir e a lidar com os impactos adversos que possam estar associados às suas operações, cadeias de fornecimento e outras relações comerciais.

Para maiores informações sobre o Código CRAFT, acesse: <https://www.craftmines.org/en/>

Para maiores informações sobre o Guia de Devida Diligência da OECD, acesse: <https://www.oecd.org/daf/inv/mne/OECD-Due-Diligence-Guidance-Minerals-Edition3.pdf>

Devido ao fato que a Avaliação Integral Mineira – Critérios CRAFT (Brasil) é um instrumento que aterriza ao campo guias e códigos internacionais de boas práticas, bem como o marco legal brasileiro, este poderá sofrer alterações no caso de alterações nessas referências. Portanto, é importante sempre consultar a versão mais atualizada da AIM. É salutar também ressaltar que o trabalho de parametrização buscou estar atento e cuidar de especificidades regionais, bem como dos diferentes tipos existentes de garimpos de ouro que atuam no país. Todavia, é possível que exista a necessidade de ajustes e adequações ao ser aplicado em campo por técnicos especializados e que estes ajustes e adequações sejam registrados e comunicados de forma transparente às partes interessadas.

ABRANGÊNCIA DA AVALIAÇÃO INTEGRAL MINEIRA – CRITÉRIO CRAFT – PARAMETRIZADA PARA O CONTEXTO DO COOPERATIVISMO MINERAL BRASILEIRO - OURO

Todos os garimpos brasileiros que trabalham com a cadeia mineral do ouro e que estão vinculados a uma Cooperativa Mineral.

RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTEGRAL MINEIRA

Os responsáveis pela aplicação da AIM são os profissionais encarregados de apoiar garimpos a melhorar suas práticas e a ampliar sua responsabilidade frente a suas partes interessadas. Dada à ampla gama de tópicos cobertos e à natureza multidisciplinar do instrumento, é possível que mais de um indivíduo seja responsável pela aplicação da AIM, bem como pelo desenvolvimento de planos de sustentabilidade como o objetivo de apoiar a uma melhoria progressiva das práticas do garimpo frente ao resultado do diagnóstico realizado.

Acrônimos

Área de Conflito e Alto Risco: refere-se a regiões ou áreas geográficas com situações de conflito, fragilidade de governança ou abusos dos direitos humanos.

ASGM/MAPE: Mineria artesanal y de pequena escala de oro

CRAFT: Code risk of mitigation for ASM engaging in formal trade

CDF: Certificado de Destinação Final

CPF: Cadastro de Pessoas Físicas

EPI: Elementos de Proteção Individual - são equipamentos ou dispositivos utilizados por trabalhadores para proteger contra riscos à saúde e segurança no ambiente de trabalho.

OCDE: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PLD/FTP: Política Preveção Lavagem de Dinheiro e Contra o Financiamento ao Terrorismo

RG: Registro Geral

PLG: Permissão de Lavra Garimpeira

LAFT: Lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo

LI: Licença de Instalação

LO: Licença de Operação

LP: Licença Prévia

PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos - refere-se a um conjunto de procedimentos e práticas para identificar, avaliar e gerenciar os riscos presentes nas atividades de trabalho.

RAL: Relatório Anual de Lavra

STAR: Sistema de Tratamento de Águas Residuais

STARD: Sistema de Tratamento de Águas Residuais Domésticas.

SST: Saúde, Segurança e Trabalho - refere-se ao conjunto de práticas e políticas relacionadas à saúde ocupacional, segurança do trabalho e questões laborais.

MLTF: Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (Money Laundering and Terrorist Financing)

NA: Não se aplica - pode indicar que o critério de avaliação não é aplicável ao garimpo de ouro no Brasil ou à situação específica em questão.

NR: Norma Regulamentadora - são regulamentos estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego no Brasil, que estabelecem diretrizes e requisitos relacionados à segurança e saúde no trabalho.

NR22: Norma Regulamentadora

22: Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração.

NR1: Norma Regulamentadora

1: Disposições Gerais sobre Segurança e Saúde no Trabalho.

NR12: Norma Regulamentadora

12: Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

NR15: Norma Regulamentadora

15: Atividades e Operações Insalubres.

Agradecimentos

Nossos sinceros agradecimentos a quem fez parte do processo de parametrização ao contexto brasileiro da Avaliação Integral Mineira - Critérios CRAFT. A contribuição com o seu tempo e *expertise* foi fundamental para chegar a uma ferramenta adequada ao contexto do país e marco regulatório. Esperamos que essa ferramenta contextualizada a partir desse trabalho conjunto e multi-ator contribua de forma significativa com os esforços presentes no país para um setor de mineração de pequena escala cada vez mais responsável.

Organizações envolvidas

Centro Tecnologia Mineral - (Lillian Maria Borges Domingos)

Sescoop - (Simone Direito)

COOPERTRANS - (Pedro Antonio Rodrigues de Mello Junior)

Fênix Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - (Talita da Silva Pereira Galvão)

COOGAVEPE - (Edmo Souza)

NAP.Mineração/USP - (Carlos Henrique Xavier Araujo)

Aurora Consultoria Mineral - (Matheus Lopes Amaral)

GEOCONSULT - (Guilherme Aggens)

Certimine - (Walter Rezende)

Coogavepe - Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - (Gilson Camboim)

Instituto Igarapé - (Vivian Calderoni)

Banco Central do Brasil - (Antônio Juan Ferreiro Cunha)

RFB | Receita Federal do Brasil - (Adriano Pereira Subirá)

Secretaria da Receita Federal do Brasil - (Wolney De Oliveira Cruz)

Ministério de Minas e Energia - (Jose Luiz Ubaldino de Lima)

IBGM - Brazilian Gems & Jewellery Trade Association - (Écio Morais)

UNICAMP - (Maria José Mesquita)

Agência Nacional de Mineração - (Luís Mauro Ferreira)

Agência Nacional de Mineração - (Mathias Heider)

Receita Federal - (Ricardo de Souza Moreira)

Receita Federal - (Wolney de Oliveira Cruz)

Receita Federal - (Adriano Pereira Subirá)

Banco Central - (Guilherme Sannuti Pais)

Banco Central - (Antônio Juan Ferreiro Cunha)

Banco Central - (Álvaro Lima Freitas Jr.)

ABRACAM - Associação Brasileira de Câmbio - (Daniela Esteves Simões Ramos)

Representante de Cooperativas do Sistema OCB - (Gilson Camboim)

Ministério de Minas e Energia - (José Luiz Ubaldino De Lima)

Ministério de Minas e Energia - (Ana Paula Luna Vieira Bitterncourt)

Conscious Mining Project - Fernando Jorge Design Ltda - (Renata Jorge)

Conscious Mining Project - Ara Vartanian Ltda - (Ana Carolina Watanabe Vieira, Ara Vartanian e Alun Watkins)

Convenciones



Legitimidade,
rastreadabilidade e saúde e
segurança no trabalho



Mercúrio e meio ambiente



Estratégia organizacional
& Prevenção à Lavagem
de Dinheiro e Combate ao
Financiamento do Terrorismo



Gênero, Direitos Humanos e
Condições de trabalho



Legitimidade, rastreadabilidade e saúde e segurança no trabalho



#	MÓDULO	CATEGORIAS	CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO CRAFT (NÃO MODIFICAR)	NOTA	DESCRIÇÃO	Evidência COOPERATIVA MINERAL	Evidência GARIMPO
1.1	M1	Legitimidade	O Garimpo Cooperado cumpre com os critérios de classificação da legislação do seu país como mineração de pequena escala?	0	O Garimpo cooperado não tem uma Licença de Operação (LO) vigente, vinculada a uma Permissão de Lavra Garimpeira (PLG) que especifique a autorização de extração e a classificação como mineração de pequena escala.	Nenhuma evidência identificada ou evidência identificada não é suficiente	Nenhuma evidência identificada ou evidência identificada não é suficiente
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	O Garimpo cooperado tem uma Licença de Operação (LO) vigente, vinculada a uma Permissão de Lavra Garimpeira (PLG) que especifica a autorização de extração e a classificação como mineração de pequena escala.	Publicação da PLG no Diário Oficial da União e/ou Registro no site da Agência Nacional de Mineração (ANM).	Licença de Operação com data vigente.
1.2	M1	Legitimidade	Para além da classificação do país, é verificado: a. Produtividade mineira (dia igual ou inferior a 4 gramas de ouro) b. Definição da OCDE c. Referência de outras organizações mineiras artesanais e de pequena escala do Sistema Fairmined, associações de mineiros, ONGs ou autoridades públicas na região.	0	NA para BR	NA	NA
				1	NA para BR	NA	NA
				2	NA para BR	NA	NA
				3	NA para BR	NA	NA



1.10	M5	Legitimidade	O Garimpo Cooperado tem a documentação que comprova a autorização legal para o uso do solo (superfície) onde está operando?	0	Não tem propriedade sobre o terreno (superfície) onde não tem qualquer tipo de autorização ou acordo, com o proprietário do terreno	NA	Nenhuma evidência identificada
				1	Está em processo de negociação da compra do terreno ou negociando a autorização do dono do terreno.	NA	Evidências que comprovam processo em andamento (mapas de localização, registros de reuniões com proprietário; Compromisso de compra e venda; etc.)
				2	Não tem a propriedade do terreno, mas tem a autorização do dono para usar o solo (superfície); no entanto, não está formalizada em documento assinado pelas partes e legítimo perante a lei.	NA	Registro de entrevista com o proprietário do terreno que exprime um acordo informal entre este o responsável pelo garimpo Cooperado.
				3	Tem a propriedade do terreno ou tem a autorização do dono para usar o solo (superfície) e esta está formalizada em documento assinado pelas partes e legítimo perante a lei.	NA	Documento assinado que formaliza a autorização do proprietário do terreno para que o responsável pelo Garimpo Cooperado possa usar o solo (superfície) ou documento que comprova propriedade do terreno pelo responsável pelo Garimpo Cooperado (escritura); OBS: Verifica-se que a área detalhada no contrato coincide com a operação de mineração; que a data do instrumento legal está vigente; que os compromissos assumidos são cumpridos.
2.1	M2	Legitimidade	O Garimpo Cooperado tem um instrumento técnico aprovado pelo órgão competente, que está vigente, e que permite a operação da(s) suas frentes(s) de lavra e da(s) planta(s) de beneficiamento?	0	Não realizou licenciamento ambiental	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	Tem toda a documentação necessária para solicitar a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) (nos casos em que couber ao Garimpo Cooperado solicitar estas licenças) assim como para solicitar a Licença de Operação	Permissão de Lavra Garimpeira (PLG) vigente	Documentos obrigatórios para a realização do licenciamento ambiental
				2	Recebeu a aprovação da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da autoridade competente (nos casos em que couber ao Garimpo Cooperado solicitar estas licenças) e solicitou a Licença de Operação (LO)	Permissão de Lavra Garimpeira (PLG) vigente	Publicação no Diário Oficial da União da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) aprovadas; Protocolo de solicitação da Licença de Operação (LO)
				3	Tem Licença de Operação (LO) vigente, autorizada pela autoridade competente	Permissão de Lavra Garimpeira (PLG) vigente	Publicação no Diário Oficial da União da Licença de Operação (LO)



2.2	M2	Legitimidade	A Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado apresenta relatório periódico de monitoramento da atividade mineira correspondentes tendo em vista período estabelecido pela autoridade competente?	0	O Relatório Anual de Lavra (RAL) não foi apresentado pela Cooperativa Mineral	RALs existentes, mas não do ano anterior ou nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O Relatório Anual de Lavra (RAL) apresentado pela Cooperativa Mineral não foi atualizado frente aos dados do ano anterior	RAL do ano anterior, mas sem atualização de dados	Nenhuma evidência identificada
				2	O Relatório Anual de Lavra (RAL) apresentado pela Cooperativa Mineral foi atualizado frente aos dados do ano anterior, mas não existem registros detalhados da operação do Garimpo Cooperado que dão suporte aos dados enviados à Cooperativa Mineral para atualização do RAL	RAL do ano anterior, com dados atualizados	Dados enviados à cooperativa mineral para elaboração do RAL - Notas fiscais eletrônicas / registros de vendas - Registros de produção e insumos - Registros de entrada e saída de material para a planta de processamento
				3	O Relatório Anual de Lavra (RAL) apresentado pela Cooperativa Mineral foi atualizado frente aos dados do ano anterior e existem registros detalhados da operação do Garimpo Cooperado que dão suporte aos dados enviados à Cooperativa Mineral para atualização do RAL	RAL do ano anterior, com dados atualizados	Dados enviados à cooperativa mineral para elaboração do RAL - Notas fiscais eletrônicas / registros de vendas - Registros de produção e insumos - Registros de entrada e saída de material para a planta de processamento
10.1	M1	Legitimidade	A Cooperativa Mineral e o Garimpo Cooperado permitem auditorias por auditores independentes, indicados por seus compradores, a fim de verificar questões relacionadas a devida diligência?	0	Não dá autorização	Registro da devolutiva por parte da Cooperativa Mineral com relação a possibilidade de receber uma auditoria de terceira-parte	Registro da devolutiva por parte do Garimpo Cooperado com relação a possibilidade de receber uma auditoria
				1	NA	NA	
				2	NA	NA	
				3	Dá autorização	Carta de interesse assinada pela Cooperativa Mineral que autoriza a realização das auditorias de terceira-parte	Carta de interesse assinada pelo Garimpo Cooperado que autoriza a realização das auditorias de terceira-parte.
10.3	M1	Legitimidade	O Garimpo Cooperado designou pessoa(s) responsável(eis) de monitorar, gerir, comunicar e preparar seu auto-diagnóstico, incluindo também as questões de devida diligência?	0	Não foi designada pessoa(s) responsável(eis)	NA	Registro da devolutiva por parte do Garimpo Cooperado com relação a designação de pessoa(s) responsável(eis)
				1	NA	NA	
				2	NA	NA	
				3	Foi designada pessoa(s) responsável(eis)	NA	Carta formalizando designação de pessoa(s) responsável(eis)



3.1	M1	Rastreabilidade	Verifica-se, por análise documental, que o Garimpo Cooperado mantém registros mensais do minério extraído, da quantidade de ouro e dos elementos associados (prata e platina) e que estes registros estão diferenciados por frentes de trabalho.	0	Não possui qualquer registro do volume de material extraído por dia de trabalho, por frente de trabalho ou mesmo o detalhamento das gramas de ouro obtidas por processo e diferenciado por frente de trabalho	NA	Nenhuma evidência identificada
				1	Possui registros do volume de material extraído, mas estes não estão registrados por dia de trabalho, por frentes de trabalho e não existe detalhamento das gramas de ouro obtidas por processo e diferenciado por frente de trabalho	NA	Registros realizados
				2	Possui registros do volume de material extraído; estes estão registrados por dia de trabalho e por frentes de trabalho, mas não existe detalhamento das gramas de ouro obtidas por processo e diferenciado por frente de trabalho	NA	Registros realizados
				3	Possui registros do volume de material extraído; estes estão registrados por dia de trabalho e por frentes de trabalho e existe detalhamento das gramas de ouro obtidas por processo e diferenciadas por frente de trabalho	NA	Registros realizados
3.2	M1	Rastreabilidade	A quantidade de minério produzido e declarado como CRAFT pelo Garimpo Cooperado corresponde, no máximo, à mesma quantidade de minério aprovada pela autoridade mineira, em relação ao teor declarado (de acordo com a análise laboratorial) e aos pagamentos de impostos realizados?	0	Não dispõe de qualquer registro, e portanto não é possível verificar o volume de material obtido em relação ao volume autorizado e também não é possível verificar frente aos pagamentos de impostos	RALs existentes, mas não do ano anterior ou nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	Existem registros parciais de produção e de pagamentos de impostos e portanto não é possível verificar o volume produzido em relação ao autorizado.	RAL do ano anterior, mas sem atualização de dados	Registros realizados pelo Garimpo Cooperado; Licença de Operação (LO)
				2	Existem registros de produção, mas registros parciais de pagamentos de impostos e portanto não é possível verificar o volume produzido em relação ao autorizado.	RAL do ano anterior, com dados atualizados	Registros realizados pelo Garimpo Cooperado; Licença de Operação (LO)
				3	O material extraído não excede o material autorizado e esta situação está suportada pelos registros de produção e de pagamento de impostos existentes	RAL do ano anterior, com dados atualizados	Registros realizados pelo Garimpo Cooperado; Licença de Operação (LO); Registros de pagamento CEFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
3.3	M1	Rastreabilidade	Existe uma pessoa designada no Garimpo Cooperado como responsável pelo Sistema de Controle Interno, e que valida as produções de minério, ouro e minerais associados?	0	Não há uma pessoa responsável pelo Sistema de Controle Interno	NA	Nenhuma evidência identificada
				1	Existe uma pessoa responsável pelo Sistema de Controle Interno, mas seu papel não está formalizado	NA	Registro de entrevista com responsável pelo Garimpo Cooperado
				2	Existe uma pessoa responsável pelo Sistema de Controle Interno; seu papel está formalizado, mas a pessoa responsável não cumpre com os formatos estabelecidos ou procedimentos	NA	Documento que formaliza função; Formatos e Procedimentos do Sistema de Controle Interno; Registros do Garimpo Cooperado
				3	Existe uma pessoa responsável pelo Sistema de Controle Interno; seu papel está formalizado e a pessoa responsável cumpre com os formatos estabelecidos e procedimentos	NA	Documento que formaliza função; Formatos e Procedimentos do Sistema de Controle Interno; Registros do Garimpo Cooperado



3.4	M1	Rastreabilidade	Os garimpeiros que realizaram a produção, por dia, por frente e por unidade de transformação (plantas de benefício), validaram formalmente a informação reportada no Sistema de Controle Interno (Registro da produção nas diferentes fases do processo como a área mineira, o transporte e o beneficiamento, identificado por frente de trabalho, por dia e horas e tendo em vista as gramas de ouro obtidas)	0	Registros não foram formalmente validados por garimpeiros e garimpeiras	NA	Registros realizados pelo Garimpo Cooperado
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	Registros foram formalmente validados por garimpeiros e garimpeiras	NA	Registros realizados pelo Garimpo Cooperado
3.5	M1	Rastreabilidade	Os registros de produção do Sistema de Controle Interno (e que foram validados com a assinatura dos garimpeiros ou garimpeiras responsáveis por essa produção), são coerentes com a quantidade de garimpeiros e garimpeiras que os produziu, com a quantidade de turnos, com a área de operação, processo, insumos utilizados e outras informações que asseguram a rastreabilidade do minério?	0	Não existem registros	NA	Nenhuma evidência identificada
				1	Registros existem, mas não seguiram formatos e procedimentos	NA	Registros realizados pelo Garimpo Cooperado; Formatos Procedimentos
				2	Registros existem, seguiram formatos e procedimentos, foram formalmente validados por garimpeiros e garimpeiras mas não são coerentes	NA	Registros realizados pelo Garimpo Cooperado; Formatos Procedimentos
				3	Registros existem, seguiram formatos e procedimentos, foram formalmente validados por garimpeiros e garimpeiras e são coerentes	NA	Registros realizados pelo Garimpo Cooperado; Formatos Procedimentos



3.6	M1	Rastreabilidade	<p>Em cada unidade de transformação (Planta de beneficiamento) do Garimpo Cooperado estão documentados, pelo menos, os seguintes dados?</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Lista de todos os garimpeiros e garimpeiras e unidades de processamento responsáveis pela entrega do mineral de ouro, assinada pelo responsável pelo Garimpo Cooperado (com o número do RG e CPF). 2. Data de entrega. 3. Número da Licença de Operação (LO) da área de origem do ouro CRAFT. 4. Quantidade entregada. 5. Conteúdo de ouro. 6. Resultados de laboratório (quando aplicável). 7. Pagamento recebido (quando aplicável). 	0	Não existem registros	NA	Nenhuma evidência identificada
				1	Registros existem, mas não seguiram formatos e procedimentos	NA	Registros realizados pelo Garimpo Cooperado; Formatos Procedimentos; Licença de Operação (LO); Número de garimpeiros e garimpeiras suportado por contratos de parceria assinado entre as partes
				2	Registros existem, seguiram formatos e procedimentos e contemplam todos os pontos do critério, mas não estão registrados por Planta de Beneficiamento	NA	Registros por escrito de produção mensal ou por período pre-determinado (verificar se registros são coerentes com a produção por Garimpo Cooperado); Formatos Procedimentos; Resultados de laboratório (quando aplicável); Registro de pagamentos recebidos; Licença de Operação (LO); Número de garimpeiros e garimpeiras suportado por contratos de parceria assinado entre as partes. Registro de visita de campo (memória e fotográfico) para verificação da infraestrutura de produção presente.
				3	Registros existem, seguiram formatos e procedimentos, contemplam todos os pontos do critério, e estão registrados por Planta de Beneficiamento	NA	Registros por escrito de produção mensal ou por período pre-determinado (verificar se registros são coerentes com a produção por Garimpo Cooperado); Formatos Procedimentos; Resultados de laboratório (quando aplicável); Registro de pagamentos recebidos; Licença de Operação (LO); Número de garimpeiros e garimpeiras suportado por contratos de parceria assinado entre as partes. Registro de visita de campo (memória e fotográfico) para verificação da infraestrutura de produção presente.



7.1	M5	Saúde e segurança	Verifica-se que o Garimpo Cooperado identificou os riscos da operação e que estes são utilizados para classificar a atividade econômica quanto ao seguro de acidente de trabalho para os garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores?	0	A Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado não dispõe de um Programa de Gestão de Riscos que permita identificar e classificar os riscos. Não identificou a atividade econômica da organização. Os garimpeiros e garimpeiras não tem seguro de acidente de trabalho referente ao risco de atividade econômica.	NA	Nenhuma evidência identificada
				1	A Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado não dispõe de um Programa de Gestão de Riscos que permita identificar e classificar os riscos. Identificou a atividade econômica da organização. O Garimpo Cooperado não tem seus riscos identificados. Os garimpeiros e garimpeiras não tem seguro de acidente de trabalho referente ao risco de atividade econômica.	NA	Contratos de parceria assinados entre responsável pelo Garimpo Cooperado e garimpeiro(a); Outros tipos de contrato de trabalho; Registro com a identificação da atividade econômica da organização; Apólice de seguro por garimpeiro(a); Documento que comprava seguro de acidentes de trabalho
				2	A Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado dispõe de um Programa de Gestão de Riscos que permita identificar e classificar os riscos; O Garimpo Cooperado identificou riscos, no entanto esta identificação não teve como diretriz o Programa de Gestão de Riscos da Cooperativa Mineral. Identificou a atividade econômica da organização. Os garimpeiros e garimpeiras tem seguro de acidente de trabalho mas de um nível de risco diferente ao da atividade econômica da organização	Programa de Gestão de Riscos	Contratos de parceria assinados entre responsável pelo Garimpo Cooperado e garimpeiro(a); Outros tipos de contrato de trabalho; Registro com a identificação da atividade econômica da organização; Registro de riscos identificados; Apólice de seguro por garimpeiro(a); Documento que comprava seguro de acidentes de trabalho
				3	A Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado dispõe de um Programa de Gestão de Riscos que permita identificar e classificar os riscos. Identificou a atividade econômica da organização correspondente à exploração mineira. O Garimpo Cooperado identificou riscos e esta identificação teve como diretriz o Programa de Gestão de Riscos da Cooperativa Mineral. Os garimpeiros e garimpeiras tem seguro de acidente de trabalho e com nível de risco adequado ao da atividade econômica da organização	Programa de Gestão de Riscos	Contratos de parceria assinados entre responsável pelo Garimpo Cooperado e garimpeiro(a); Outros tipos de contrato de trabalho; Registro com a identificação da atividade econômica da organização; Registro de riscos identificados; Apólice de seguro por garimpeiro(a); Documento que comprava seguro de acidentes de trabalho



7.2	M5	Saúde e segurança	Verifica-se que o Garimpo Cooperado realiza capacitações à sua força de trabalho sobre questões de saúde e segurança no trabalho tanto para as pessoas que vão trabalhar no Garimpo Cooperado pela primeira vez como também para as pessoas que já trabalharam no passado e estão voltando a trabalhar	0	Não dispõe de um programa de indução/reindução e não foram efetuadas induções para força de trabalho do Garimpo Cooperado.	N/A	Nenhuma evidência identificada
				1	Não dispõe de um programa estruturado de indução/reindução. Foram realizadas algumas induções para o pessoal do Garimpo Cooperado, mas não foram efetuadas quaisquer reinduções.	NA	Registros das atividades realizadas (fotográfico e listas de presença)
				2	Não dispõe de um programa estruturado de indução/reindução. Foram realizadas algumas induções para a força de trabalho do Garimpo Cooperado e foram efetuadas algumas reinduções.	NA	Registros das atividades realizadas (fotográfico e listas de presença)
				3	Tem um programa de indução/reindução estruturado. Realizou induções para todos os trabalhadores/garimpeiros(as) novos no Garimpo Cooperado, bem como reinduções para todas as pessoas que já trabalharam no Garimpo Cooperado e estão voltando a trabalhar	NA	Programa de indução/reindução; Registros das atividades realizadas (fotográfico e listas de presença)
7.3	M5	Saúde e segurança	Existem evidências de registros diários das pessoas que entram e saem do Garimpo Cooperado?	0	Não dispõe de um formato de registro para controlar a entrada e saída de pessoal do Garimpo Cooperado	NA	Nenhuma evidência identificada
				1	Tem um formato de registro definido, mas que nunca foi preenchido.	NA	Formato de check-in e check-out
				2	Tem um formato de registro definido, mas não está preenchido corretamente ou não está atualizado.	NA	Formato check-in e check-out preenchido de forma esporádica e/ou sem a respectiva assinatura.
				3	Tem um formato de registro definido que está corretamente preenchido e está atualizado.	NA	Formato check-in e check-out preenchido diariamente e com a respectiva assinatura.
7.7	M5	Saúde e segurança	A Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado não dispõe de um programa de formação e/ou treinamento que permita ao Garimpo Cooperado reforçar os procedimentos adequados junto a sua força de trabalho e assim reduzir riscos?	0	A Cooperativa Mineral não dispõe de um programa de formação / treinamento disponibilizado ao Garimpo Cooperado E/OU o Garimpo Cooperado não apresenta evidências de implementação desse programa.	Nenhuma evidência identificada OU evidências identificadas não são suficientes	Nenhuma evidência identificada OU evidências identificadas não são suficientes
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	A Cooperativa Mineral dispõe de um programa de formação / treinamento disponibilizado ao Garimpo Cooperado E o Garimpo Cooperado apresenta evidências de implementação desse programa.	Programa de formação e/ou treinamento; Registro de disseminação ao Garimpo Cooperado	Registros das atividades realizadas (fotográficos; listas de presença)



7.8	CRAFT M5	SST	O Responsável pelo Garimpo Cooperado é capaz de comprovar a entrega dos elementos de proteção individual (EPI), de acordo com os riscos presentes na operação e também que os substitui quando necessário?	0	A Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, não possui Programa de Gerenciamento de Riscos e Programa de Controle de Saúde Médico Ocupacional.	Nenhuma evidência	Nenhuma evidência
				1	A Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, possui Programa de Gerenciamento de Riscos e Programa de Controle de Saúde Médico Ocupacional. O Garimpo Cooperado possui formato indicado pela Cooperativa Mineral para registrar entrega ou substituição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e possui parte dos registros, mas não possui avaliação dos critérios de seleção de EPIs, e que estão referenciados no PGR. NR 6.	Programa de Gerenciamento de Riscos Programa de Controle de Saúde Médico Ocupacional Formatos de registros e orientações a Garimpos Cooperados	Registros de entrega e/ou substituição de equipamentos de proteção individual (EPIs) de acordo com o trabalho realizado. Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas)
				2	A Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, possui Programa de Gerenciamento de Riscos e Programa de Controle de Saúde Médico Ocupacional. O Garimpo Cooperado possui formato indicado pela Cooperativa Mineral para registrar entrega ou substituição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e possui todos os registros, mas não possui avaliação dos critérios de seleção de EPIs, e que estão referenciados no PGR. NR 6.	Programa de Gerenciamento de Riscos Programa de Controle de Saúde Médico Ocupacional Formatos de registros e orientações a Garimpos Cooperados	Registros de entrega e/ou substituição de equipamentos de proteção individual (EPIs) de acordo com o trabalho realizado. Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas)
				3	A Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, possui Programa de Gerenciamento de Riscos e Programa de Controle de Saúde Médico Ocupacional. O Garimpo Cooperado possui formato indicado pela Cooperativa Mineral para registrar entrega ou substituição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e possui todos os registros, e possui avaliação dos critérios de seleção de EPIs, e que estão referenciados no PGR. NR 6.	Programa de Gerenciamento de Riscos Programa de Controle de Saúde Médico Ocupacional Formatos de registros e orientações a Garimpos Cooperados	Registros de entrega e/ou substituição de equipamentos de proteção individual (EPIs) de acordo com o trabalho realizado. Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas) Matriz de seleção de EPI, conforme avaliação dos critérios definidos na NR6, que estão referenciados no PGR.



7.9	CRAFT M5	SST	O responsável pela saúde e segurança ocupacional da Cooperativa Mineral, ao qual está vinculado o Garimpo Cooperado, realiza visitas periódicas ao Garimpo Cooperado e à operação em geral, com o objetivo de verificar o uso adequado dos Elementos de Proteção Individual (EPIs)?	0	Não existe formato para realização de inspeções de uso adequado de EPIs E/OU Não existe um responsável pela segurança e saúde no trabalho ou alguém que o substitua E/OU Não são realizadas inspeções de EPI E/OU Os garimpeiros e garimpeiras não fazem uso de EPIs.	Nenhuma evidência	Nenhuma evidência
				1	Existe um responsável pela segurança e saúde no trabalho ou quem o substitua, mas não há check-list para inspeção de uso adequado de EPI de uso adequado de EPIs e não são realizadas inspeções de uso de EPIs.	Programa de Gerenciamento de Riscos Programa de Controle de Saúde Médico Ocupacional Contrato do profissional ou pessoa com funções de SST ou designação de funções	Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas)
				2	Existe um responsável pela segurança e saúde no trabalho ou quem o substitua, há check-list para inspeção de uso adequado de EPI de uso adequado de EPIs, E são realizadas inspeções de uso de EPIs. Há uso parcial de EPIs pelo conjunto de garimpeiros(as) e trabalhadores OU há uso adequado de EPIs entretando apenas por uma parte do conjunto de garimpeiros(as) e trabalhadores	Programa de Gerenciamento de Riscos Programa de Controle de Saúde Médico Ocupacional Contrato do profissional ou pessoa com funções de SST ou designação de funções Check-list para inspeção de uso adequado de EPI de uso adequado de EPIs	Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas)
				3	Existe um responsável pela segurança e saúde no trabalho ou quem o substitua, há check-list para inspeção de uso adequado de EPI de uso adequado de EPIs, E são realizadas inspeções de uso de EPIs. Há uso adequado de EPIs pelo conjunto de garimpeiros(as) e trabalhadores	Programa de Gerenciamento de Riscos Programa de Controle de Saúde Médico Ocupacional Contrato do profissional ou pessoa com funções de SST ou designação de funções Check-list para inspeção de uso adequado de EPI de uso adequado de EPIs	Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas) Lista de entrega dos EPIs com número do Certificado de Aprovação (C.A) e assinatura dos garimpeiros(as) e demais trabalhadores.
7.15	CRAFT M5	SST	O Garimpo Cooperado é capaz de demonstrar que possui sinalização informativa, proibitiva, obrigatória e preventiva em toda a sua operação e planta de benefício?	0	A Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, não possui Programa de Gerenciamento de Riscos	Nenhuma evidência	Nenhuma evidência
				1	O Garimpo Cooperado não possui qualquer sinalização de segurança (informativa, proibitiva, obrigatória e preventiva)	Programa de Gerenciamento de Riscos	Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas)
				2	O Garimpo Cooperado possui sinalização parcial de segurança (informativa, proibitiva, obrigatória e preventiva) nas suas distintas zonas e processos E/OU não está alinhada às regulamentações E/OU não está de acordo com a identificação de riscos encontrados dentro do Programa de Gerenciamento de Risco da Cooperativa Mineral da qual faz parte.	Programa de Gerenciamento de Riscos	Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas)
				3	O Garimpo Cooperado possui sinalização total de segurança (informativa, proibitiva, obrigatória e preventiva) nas suas distintas zonas e processos e está alinhada às regulamentações. Além disso, está de acordo com a identificação de riscos encontrados dentro do Programa de Gerenciamento de Risco da Cooperativa Mineral da qual faz parte.	Programa de Gerenciamento de Riscos	Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas)



7.16	CRAFT M5	SST	O Garimpo Cooperado é capaz de demonstrar que possui sinalização nos locais onde armazena substâncias perigosas?	0	A Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, não possui Programa de Gerenciamento de Riscos	Nenhuma evidência	Nenhuma evidência
				1	O Garimpo Cooperado não possui qualquer sinalização de segurança nos locais onde armazena substâncias perigosas	Programa de Gerenciamento de Riscos	Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas)
				2	O Garimpo Cooperado possui sinalização parcial de segurança nos locais onde armazena substâncias perigosas E/OU não está alinhada às regulamentações E/OU não está de acordo com a identificação de riscos encontrados dentro do Programa de Gerenciamento de Risco da Cooperativa Mineral da qual faz parte.	Programa de Gerenciamento de Riscos	Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas)
				3	O Garimpo Cooperado possui sinalização total de segurança nos locais onde armazena substâncias perigosas (inclusive indicando restrição para a entrada de pessoas não autorizadas) E está alinhada às regulamentações E está de acordo com a identificação de riscos encontrados dentro do Programa de Gerenciamento de Risco da Cooperativa Mineral da qual faz parte.	Programa de Gerenciamento de Riscos	Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas)
7.17	CRAFT M5	SST	É evidente que o Garimpo Cooperado possui sinalização de acordo com o risco nas áreas onde há presença de explosivos?	0	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA
				1	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA
				2	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA
				3	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA
7.18	CRAFT M5	SST	É evidente que o Garimpo Cooperado possui sinalização de rotas de evacuação e pontos de encontro?	0	A Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, não possui Programa de Gerenciamento de Riscos	Nenhuma evidência	Nenhuma evidência
				1	O Garimpo Cooperado possui sinalização parcial de rotas de evacuação e pontos de encontro	Programa de Gerenciamento de Riscos	Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas)
				2	O Garimpo Cooperado possui sinalização parcial de rotas de evacuação e pontos de encontro E/OU não está alinhada às regulamentações E/OU não está de acordo com a identificação de riscos encontrados dentro do Programa de Gerenciamento de Risco da Cooperativa Mineral da qual faz parte.	Programa de Gerenciamento de Riscos	Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas)
				3	O Garimpo Cooperado possui sinalização total de rotas de evacuação e pontos de encontro E está alinhada às regulamentações e está de acordo com a identificação de riscos encontrados dentro do Programa de Gerenciamento de Risco da Cooperativa Mineral da qual faz parte.	Programa de Gerenciamento de Riscos	Registro de visita de campo (fotográfico e entrevistas); Registro de Simulado de evacuação



7.19	CRAFT M5	SST	O Garimpo Cooperado é capaz de demonstrar que implementa as orientações presentes no Programa de Gerenciamento de riscos (PGR) da Cooperativa Mineral da qual faz parte?	0	A Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, não possui Programa de Gerenciamento de Riscos	Nenhuma evidência ou evidências identificadas não são suficientes	Nenhuma evidência ou evidências identificadas não são suficientes
				1	A Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, possui Programa de Gerenciamento de Riscos, mas o Garimpo Cooperado não conhece as orientações presentes nesta e que devem servir de suporte para atividades de gerenciamento de risco nas diferentes zonas Garimpo Cooperado e de seus processos.	Programa de Gerenciamento de Riscos Evidências geradas por atividades de verificação de uso de EPI's no Garimpo Cooperado (critério 7.9)	Registro de visita de campo (fotográfico, entrevistas e documental) sobre a implementação de medidas de prevenção de riscos, verifica evidências relacionadas a: - medições dos limites de exposição ocupacional previstos na Norma Regulamentadora nº 15. - socialização dos riscos existentes para os garimpeiros(as). - procedimentos de trabalho seguros. - sinalização (critérios 7.15;7.16;7.18) - EPIs (critério 7.8)
				2	A Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, possui Programa de Gerenciamento de Riscos, e o Garimpo Cooperado, conhece as orientações presentes nesta e que devem servir de suporte para atividades de gerenciamento de risco nas diferentes zonas Garimpo Cooperado e de seus processos. Implementa parcialmente as orientações E/OU implementa totalmente, mas tem apenas registros parciais das atividades implementadas.	Programa de Gerenciamento de Riscos Evidências geradas por atividades de verificação de uso de EPI's no Garimpo Cooperado (critério 7.9)	Registro de visita de campo (fotográfico, entrevistas e documental) sobre a implementação de medidas de prevenção de riscos, verifica evidências relacionadas a: - medições dos limites de exposição ocupacional previstos na Norma Regulamentadora nº 15. - socialização dos riscos existentes para os garimpeiros(as). - procedimentos de trabalho seguros. - sinalização (critérios 7.15;7.16;7.18) - EPIs (critério 7.8)
				3	A Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, possui Programa de Gerenciamento de Riscos, e o Garimpo Cooperado conhece as orientações presentes nesta e que devem servir de suporte para atividades de gerenciamento de risco nas diferentes zonas do Garimpo Cooperado e de seus processos. Implementa totalmente as orientações e tem os registros de todas as atividades implementadas.	Programa de Gerenciamento de Riscos Evidências geradas por atividades de verificação de uso de EPI's no Garimpo Cooperado (critério 7.9)	Registro de visita de campo (fotográfico, entrevistas e documental) sobre a implementação de medidas de prevenção de riscos, verifica evidências relacionadas a: - medições dos limites de exposição ocupacional previstos na Norma Regulamentadora nº 15. - socialização dos riscos existentes para os garimpeiros(as). - procedimentos de trabalho seguros. - sinalização (critérios 7.15;7.16;7.18) - EPIs (critério 7.8)



7.20	CRAFT M5	SST	<p>Verifica-se que a Cooperativa Mineral; ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, possui uma matriz legal de Saúde e Segurança, que descreve os diferentes requisitos que devem ser atendidos em questões regulatórias (tanto na Cooperativa quanto nos garimpos cooperados)?</p> <p>Parâmetros: Matriz jurídica contendo: - Normas vigentes sobre riscos ocupacionais aplicáveis. - Normas de conformidade técnica de acordo com os perigos/riscos identificados. - Regulamentações mineiras atuais relacionadas com riscos ocupacionais.</p>	0	A Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, não possui identificação das disposições legais e regulamentares relativas à saúde e segurança ocupacional. NR 01.	Nenhuma evidência	Nenhuma evidência
				1	A Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, possui identificação parcial das disposições legais e regulamentares sobre saúde e segurança ocupacional ou possui identificação total, mas o documento não está atualizado. NR 01 (matriz jurídica)	Matriz jurídica	Nenhuma evidência
				2	A Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, possui identificação parcial das disposições legais e regulamentares sobre saúde e segurança ocupacional ou possui identificação total, e o documento está atualizado. NR 01 (matriz jurídica) e demais normas complementares: NR 22, 04, 05, 07	Matriz jurídica	Nenhuma evidência
				3	Possui a identificação total das disposições legais e regulamentares sobre saúde e segurança no trabalho, o documento está atualizado e o responsável pelo Garimpo Cooperado está ciente dessa informação. NR 01 (matriz jurídica) e demais normas complementares: NR 22, 04, 05, 07	Matriz jurídica	Declaração assinada de recebimento e cópia da matriz jurídica elaborada pela Cooperativa Mineral da qual o Garimpo Cooperado faz parte
7.21	CRAFT M5	SST	<p>É verificado que a Cooperativa Mineral, da qual o Garimpo Cooperado faz parte, possui matriz de identificação de perigos, avaliação de riscos e há evidências da implementação de ações pelo Garimpo Cooperado contra esses riscos identificados?</p>	0	Não realizou no Garimpo Cooperado inventário de riscos relacionados a SST e Meio Ambiente	Nenhuma evidência	Nenhuma evidência
				1	A Cooperativa Mineral, da qual o Garimpo Cooperado faz parte, realizou inventário de riscos relacionados a SST e Meio Ambiente, mas o Garimpo Cooperado não possui plano de ação	Inventário de riscos de riscos relacionados a SST e Meio Ambiente presentes no Garimpo Cooperado	Nenhuma evidência
				2	A Cooperativa Mineral, da qual o Garimpo Cooperado faz parte, realizou inventário de riscos relacionados a SST e Meio Ambiente. O Garimpo Cooperado possui plano de ação parcialmente implementado.	Inventário de riscos de riscos relacionados a SST e Meio Ambiente presentes no Garimpo Cooperado	Plano de ação e registros de implementação (fotográficos e documentais)
				3	A Cooperativa Mineral, da qual o Garimpo Cooperado faz parte, realizou inventário de riscos relacionados a SST e Meio Ambiente. O Garimpo Cooperado possui plano de ação totalmente implementado.	Inventário de riscos de riscos relacionados a SST e Meio Ambiente presentes no Garimpo Cooperado	Plano de ação e registros de implementação (fotográficos e documentais)
7.22	CRAFT M5	SST	<p>O Garimpo Cooperado possui medidores de gases e sistema de registro, os equipamentos estão adequadamente calibrados, e portanto mede periodicamente os gases nas suas operações de mineração subterrânea e publica estas medições nos painéis de controle? (DEVE SER APLICADO APENAS NA MINERAÇÃO SUBTERRÂNEA)</p> <p>Parâmetros: - medições de gases e análise dos mesmos. - quadros de controle e capacidades - calibrações</p>	0	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA
				1	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA
				2	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA
				3	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA



7.23	CRAFT M5	SST	<p>É evidente que o garimpo definiu os circuitos e fluxos de ventilação nos túneis subterrâneos? (DEVE SER APLICADO APENAS NA MINERAÇÃO SUBTERRÂNEA)</p> <p>Parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - sistema de ventilação mecânica. - fluxograma de ventilação e publicação. - medições mensais do fluxo de ar. - conta com entrada e saída de ar de forma independente 	0	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	Nenhuma evidência
				1	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA
				2	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA
				3	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA
7.24	CRAFT M5	SST	<p>O Garimpo Cooperado é capaz de evidenciar que possui um plano de apoio definido por estudos geomecânicos do terreno ou do maciço rochoso na mineração subterrânea? (DEVE SER APLICADO APENAS NA MINERAÇÃO SUBTERRÂNEA)</p> <p>Parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - estudo das condições geotécnicas e geomecânicas. - procedimentos técnicos para controlar a estabilidade do maciço. - implementação de medidas de prevenção de quedas de rochas ou deslizamentos de terra através de revestimento ou escoramento. - inspeções de estabilidade de galerias e da situação de escoramento. 	0	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA
				1	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA
				2	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA
				3	NA para Garimpo de Ouro no Brasil	NA	NA
7.25	CRAFT M5	SST	<p>O Garimpo Cooperado consegue demonstrar que possui estudos geomecânicos para dimensionamento e estabilidade de taludes, estradas e outras obras a céu aberto?</p> <p>Parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - estudo das condições geotécnicas e geomecânicas do maciço rochoso, para dimensionamento de taludes de exploração, taludes rodoviários e outros. - implementação dos parâmetros definidos no estudo 	0	Não cumpre com nenhum parâmetro	Nenhuma evidência	Nenhuma evidência
				1	A Cooperativa Mineral, da qual o Garimpo Cooperado faz parte, elaborou estudo das condições geotécnicas e geomecânicas do maciço rochoso, para dimensionamento de taludes de exploração, taludes rodoviários e outros, mas o Garimpo Cooperado não implementou o que ficou estabelecido pelo estudo.	Estudo das condições geotécnicas e geomecânicas do maciço rochoso	Nenhuma evidência
				2	A Cooperativa Mineral, da qual o Garimpo Cooperado faz parte, elaborou estudo das condições geotécnicas e geomecânicas do maciço rochoso, para dimensionamento de taludes de exploração, taludes rodoviários e outros, e o Garimpo Cooperado implementou parcialmente o que ficou estabelecido pelo estudo.	Estudo das condições geotécnicas e geomecânicas do maciço rochoso	Registros da implementação do que ficou estabelecido pelo estudo (fotográfico, documental, entrevistas)
				3	A Cooperativa Mineral, da qual o Garimpo Cooperado faz parte, elaborou estudo das condições geotécnicas e geomecânicas do maciço rochoso, para dimensionamento de taludes de exploração, taludes rodoviários e outros, e o Garimpo Cooperado implementou totalmente o que ficou estabelecido pelo estudo.	Estudo das condições geotécnicas e geomecânicas do maciço rochoso	Registros da implementação do que ficou estabelecido pelo estudo (fotográfico, documental, entrevistas)



7.26	CRAFT M5	SST	A Cooperativa Mineral, da qual o Garimpo Cooperado faz parte, é capaz de demonstrar que mantém registros das inspeções de segurança que realiza no Garimpo Cooperado e também em equipamentos, ferramentas e máquinas da Cooperativa Mineral em caso de que estas sejam usadas pelo Garimpo Cooperado?	0	A Cooperativa Mineral não possui Programa de Inspeção de Segurança alinhado ao seu Programa de Gestão de Riscos - (PGR)	Nenhuma evidência ou evidências identificadas não são suficientes	NA
				1	A Cooperativa Mineral possui Programa de Inspeção de Segurança alinhado ao seu Programa de Gestão de Riscos - (PGR) - tendo como referência as NR22, NR1, NR 12, NR15 desde que aplicáveis; mas não possui registros de inspeções realizadas no Garimpo Cooperado ou em máquinas da Cooperativa Mineral utilizadas pelo Garimpo (se aplicável)	Programa de Inspeção de Segurança Programa de Gestão de Riscos - (PGR) Registros de Inspeção assinados pelo responsável pelo Garimpo Cooperado	Nenhuma evidência ou evidências identificadas não são suficientes
				2	A Cooperativa Mineral possui Programa de Inspeção de Segurança alinhado ao seu Programa de Gestão de Riscos - (PGR) - tendo como referência as NR22, NR1, NR 12, NR15 desde que aplicáveis; e possui registros de parte de inspeções realizadas no Garimpo Cooperado ou em máquinas da Cooperativa Mineral utilizadas pelo Garimpo (se aplicável)	Programa de Inspeção de Segurança Programa de Gestão de Riscos - (PGR) Registros de Inspeção assinados pelo responsável pelo Garimpo Cooperado	Registro de visita de campo (fotográfico e memória de inspeções realizadas)
				3	A Cooperativa Mineral possui Programa de Inspeção de Segurança alinhado ao seu Programa de Gestão de Riscos - (PGR) - tendo como referência as NR22, NR1, NR 12, NR15 desde que aplicáveis; e possui registros de todas as inspeções realizadas no Garimpo Cooperado ou em máquinas da Cooperativa Mineral utilizadas pelo Garimpo (se aplicável)	Programa de Inspeção de Segurança Programa de Gestão de Riscos - (PGR) Registros de Inspeção assinados pelo responsável pelo Garimpo Cooperado	Registro de visita de campo (fotográfico e memória de inspeções realizadas)
7.27	CRAFT M5	SST	O Garimpo Cooperado é capaz de demonstrar que existe Plano de Manutenção de suas máquinas, equipamentos e ferramentas utilizadas na operação minerária, bem como implementação deste plano; OU que o prestador de serviço dono das máquinas utilizadas na operação minerária possui e implementa?	0	As máquinas são próprias e não existe Plano de Manutenção baseado nas NR22, NR1, NR 12, NR15 e que sejam aplicáveis; OU As máquinas são de terceiros e não existe Plano de Manutenção baseado nas NR22, NR1, NR 12, NR15 e que sejam aplicáveis	NA	Nenhuma evidência
				1	As máquinas são próprias, existe Plano de Manutenção baseado nas NR22, NR1, NR 12, NR15 e que sejam aplicáveis; mas não existe qualquer registro de implementação OU As máquinas são de terceiros, existe plano de manutenção baseado nas NR22, NR1, NR 12, NR15 e que sejam aplicáveis; mas não existe qualquer registro de implementação	NA	Plano de manutenção (próprio ou de terceiro)
				2	As máquinas são próprias, existe Plano de Manutenção baseado nas NR22, NR1, NR 12, NR15 e que sejam aplicáveis; e existe registro de parte das atividades implementadas OU As máquinas são de terceiros, existe plano de manutenção baseado nas NR22, NR1, NR 12, NR15 e que sejam aplicáveis; e existe registro de parte das atividades implementadas	NA	Plano de manutenção (próprio ou de terceiro) Registros da implementação do plano (fotográfico, documental, entrevistas)
				3	As máquinas são próprias, existe Plano de Manutenção baseado nas NR22, NR1, NR 12, NR15 e que sejam aplicáveis; e existe registro de todas as atividades implementadas OU As máquinas são de terceiros, existe plano de manutenção baseado nas NR22, NR1, NR 12, NR15 e que sejam aplicáveis; e existe registro de todas as atividades implementadas	NA	Plano de manutenção (próprio ou de terceiro) Registros da implementação do plano (fotográfico, documental, entrevistas)



7.28	CRAFT M5	SST	<p>O Garimpo Cooperado é capaz de demonstrar que o equipamento elétrico e o cabeamento da operação mineira estão em boas condições?</p> <p>Parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - painéis elétricos fechados - switches sinalizados e rotulados - fiação em boas condições, isoladas ou protegidas - emendas e conexões isoladas ou protegidas. - existência de interruptores ou disjuntores. 	0	Instalações elétricas totalmente desorganizadas no Garimpo Cooperado tendo em vista parâmetros descritos no critério	NA	Nenhuma evidência
				1	Até 50% das instalações elétricas organizadas no Garimpo Cooperado tendo em vista o total de parâmetros descritos no critério	NA	Registros de verificação realizada (memória e fotográficos)
				2	Mais de 50% das instalações elétricas organizadas no Garimpo Cooperado tendo em vista o total de parâmetros descritos no critério, mas não 100%	NA	Registros de verificação realizada (memória e fotográficos)
				3	100% das instalações elétricas organizadas no Garimpo Cooperado tendo em vista o total de parâmetros descritos no critério	NA	Registros de verificação realizada (memória e fotográficos)
7.32	CRAFT M5	SST	<p>Verifica-se que o Garimpo Cooperado possui um plano de emergência, que mostra os procedimentos em caso de emergência e os equipamentos necessários para respondê-las?</p> <p>Parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - plano de emergência socializado - realização de simulacros de emergências - equipamentos de atendimento de emergência (extintores, macas, kit de primeiros socorros, etc.) 	0	O Garimpo Cooperado não cumpre com nenhum dos parâmetros definidos no critério	NA	Ninguna evidência
				1	O Garimpo Cooperado tem equipamentos de atendimento de emergência (extintores, macas, kit de primeiros socorros, etc.), mas não conta com um plano de emergência socializado E/OU não realiza simulacros de emergências	NA	Registros de verificação dos equipamentos de atendimento de emergência instalados no Garimpo Cooperado (documental e fotográficos)
				2	O Garimpo Cooperado tem equipamentos de atendimento de emergência (extintores, macas, kit de primeiros socorros, etc.) e conta com um plano de emergência socializado, mas não realiza simulações de emergências	NA	Registros de verificação dos equipamentos de atendimento de emergência instalados no Garimpo Cooperado (documental e fotográficos) Plano de emergência Listas de assistência das reuniões de socialização do plano Evidências de realização de simulacros de emergências
				3	O Garimpo Cooperado tem equipamentos de atendimento de emergência (extintores, macas, kit de primeiros socorros, etc.) e conta com um plano de emergência socializado, além de realizar simulações de emergências	NA	Registros de verificação dos equipamentos de atendimento de emergência instalados no Garimpo Cooperado (documental e fotográficos) Plano de emergência Listas de assistência das reuniões de socialização do plano Evidências de realização de simulações de emergências



7.33	CRAFT M5	SST	<p>Verifica-se que os Garimpos Cooperados possuem plano de evacuação, mapa das instalações e pontos de encontro?</p> <p>Parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - plano de evacuação. - plano ou diagrama de evacuação, rotas de evacuação e pontos de encontro. 	0	O Garimpo Cooperado não tem plano ou diagrama de evacuação, rotas de evacuação e pontos de encontro.	NA	Nenhuma evidência
				1	O Garimpo Cooperado tem plano ou diagrama de evacuação, mas não tem rotas de evacuação ou pontos de encontro.	NA	Evidência do procedimento e plano de evacuação.
				2	O Garimpo Cooperado tem plano ou diagrama de evacuação, tem rotas de evacuação, mas não tem pontos de encontro.	NA	Evidência do procedimento e plano de evacuação. Plano de evacuação, publicação e rota de evacuação definidas e verificadas; (registro fotográfico). Evidência da formação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) caso o garimpo se enquadre no dimensionamento.
				3	O Garimpo Cooperado tem plano ou diagrama de evacuação, tem rotas de evacuação, e tem pontos de encontro.	NA	Evidência do procedimento e plano de evacuação. Plano de evacuação, publicação e rota de evacuação definidas e verificadas; Pontos de encontro definidos e verificados (registro fotográfico)
7.34	CRAFT M5	SST	<p>É verificado que o Garimpo Cooperado possui brigadas de emergência formadas e devidamente treinadas?</p> <p>Parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - formação de brigadas de emergência. - treinamento de brigadas de emergência 	0	O Garimpo Cooperado não tem brigadas de emergência	NA	Nenhuma evidência
				1	O Garimpo Cooperado tem brigadas de emergência, mas não realiza o treinamento destas	NA	Evidência da convocação, eleição e constituição da brigada de emergência.
				2	O Garimpo Cooperado tem brigadas de emergência, realizou o treinamento destas pontualmente há algum tempo	NA	Evidência de convocação, eleição e formação da brigada de emergência. Listas de presença/atas, fotografias que mostrem as atividades de formação dirigidas aos membros das brigadas sobre aspectos relacionados com as suas funções.
				3	O Garimpo Cooperado tem brigadas de emergência e realiza o treinamento destas de forma periódica	NA	Evidência de convocação, eleição e formação da brigada de emergência. Listas de presença/atas, fotografias que mostrem as atividades de formação dirigidas aos membros das brigadas sobre aspectos relacionados com as suas funções e evidência de participação nos exercícios.



10.5	CRAFT M4	Rastreabilidade	A Cooperativa Mineral, da qual o Garimpo Cooperado faz parte, e o Garimpo Cooperado estariam dispostos ou comprometidos a divulgar de forma geral as informações sobre pagamentos de impostos, taxas e royalties, se solicitado?	0	A Cooperativa Mineral E/OU o Garimpo Cooperado não estão dispostos ou comprometidos a divulgar de forma pública, e respeitando as diretrizes do Código CRAFT para esta divulgação, as informações sobre pagamentos de impostos, taxas e royalties.	Nenhuma evidência ou evidências identificadas não são suficientes	Nenhuma evidência ou evidências identificadas não são suficientes
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	A Cooperativa Mineral E/OU o Garimpo Cooperado estão dispostos e comprometidos a divulgar de forma pública, e respeitando as diretrizes do Código CRAFT para esta divulgação, as informações sobre pagamentos de impostos, taxas e royalties.	Guia de observação Compromisso assinado pelo responsável da Cooperativa Mineral	Guia de observação Compromisso assinado pelo responsável do Garimpo Cooperado
7.6	CRAFT M5	Condições de emprego	O Garimpo Cooperado realiza exames médicos ocupacionais de admissão, periódicos e de saída que permitem avaliar o estado de saúde das pessoas que exercem as atividades neste?	0	NA para Garimpo Cooperados no Brasil	NA	NA
				1	NA para Garimpo Cooperados no Brasil	NA	NA
				2	NA para Garimpo Cooperados no Brasil	NA	NA
				3	NA para Garimpo Cooperados no Brasil	NA	NA

Mercúrio e meio ambiente



#	MÓDULO	CATEGORIAS	CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO CRAFT (NÃO MODIFICAR)	NOTA	DESCRIÇÃO	Evidência COOPERATIVA MINERAL	Evidência GARIMPO
8.4	M5	Mercúrio	Antes de aplicar o mercúrio, o Garimpo Cooperado concentra o mineral por processos manuais ou mecânicos e este é aplicado apenas na etapas de concentração?	0	O mercúrio é aplicado livremente e antes das etapas de concentração mineral.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico)
				1	O mercúrio não é aplicado no mineral bruto, mas sim nos concentrados, mas a quantidade utilizada não é definida tendo em vista os valores esperados de recuperação de ouro e a aplicação do mercúrio não segue o procedimento previsto na normativa de uso controlado e recuperação.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico)
				2	O mercúrio não é aplicado no mineral bruto, mas sim nos concentrados; a quantidade utilizada é definida tendo em vista os valores esperados de recuperação de ouro, mas a aplicação do mercúrio não segue o procedimento previsto na normativa de uso controlado e recuperação.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico)
				3	O mercúrio não é aplicado no mineral bruto, mas sim nos concentrados; a quantidade utilizada é definida tendo em vista os valores esperados de recuperação de ouro e o processo de aplicação do mercúrio, e posterior mistura com o minério concentrado, é realizado em sistema fechado (tambor amalgamador). A etapa de separação com o uso da bateia é realizada dentro de um tanque com água. Existe a etapa de filtragem no pano, onde o excesso de mercúrio é retirado e guardado em recipiente fechado.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico)



8.5	M5	Mercúrio	Verifica-se que sempre é utilizado algum mecanismo adequado, como a retorta, para a recuperação do mercúrio durante a queima da amálgama?	0	A queima do amálgama é realizada diretamente, sem a utilização de qualquer equipamento, ou sistema, para a recuperação do mercúrio amalgamado.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico de quantidade de mercúrio utilizada e de quantidade comprada assim mesmo procedimento de compra)
				1	A queima é realizada em uma retorta ou uma capela, mas não no sistema que consta na licença de operação aprovada.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico de quantidade de mercúrio utilizada e de quantidade comprada assim mesmo procedimento de compra); Licença de operação (LO) aprovada
				2	A queima é realizada no sistema que consta na licença de operação aprovada, mas devido a erro na operação ou a problemas na estrutura, apresenta recuperação baixa de mercúrio.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico de quantidade de mercúrio utilizada e de quantidade comprada assim mesmo procedimento de compra); Licença de operação (LO) aprovada
				3	A queima é realizada no sistema que consta na licença de operação aprovada, a operação é realizada de forma eficiente, a estrutura está adequada, e grande parte do mercúrio é recuperado.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico de quantidade de mercúrio utilizada e de quantidade comprada assim mesmo procedimento de compra); Licença de operação (LO) aprovada; Evidências de cumprimento das condicionantes previstas na LO tendo em vista periodicidade estabelecida com órgão competente.



8.6	M5	Mercúrio	<p>Verifica-se a quantidade de mercúrio utilizada no processo (pode ser por grama de ouro ou por tonelada processada). Com base nessa verificação: quais foram as ações implementadas para reduzir o uso de mercúrio. OBS: Para Garimpos Cooperados que estão implementando planos de sustentabilidade comparar quantidade verificada com a quantidade que era utilizada no momento de diagnóstico V0.</p>	0	Não há controle das quantidades de mercúrio utilizadas nas etapas de concentração e também não há registros diários da recuperação de mercúrio por grama de ouro ou por tonelada processada.	NA	Nenhuma evidência identificada
				1	Há controle das quantidades de mercúrio utilizadas nas etapas de concentração, mas não está formalizado em registros diários e também não há registros diários da recuperação de mercúrio por grama de ouro ou por tonelada processada.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico);
				2	Há registros diários das quantidades de mercúrio utilizadas nas etapas de concentração e há registros diários da recuperação de mercúrio por grama de ouro ou por tonelada processada, mas não há evidência de diminuição na utilização do mercúrio em função de ações ou procedimentos implementados nas diferentes etapas do benefício.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico); Registros diários de utilização de mercúrio; Registros diários de recuperação de mercúrio por grama de ouro ou tonelada de minério processado
				3	Há registros diários das quantidades de mercúrio utilizadas nas etapas de concentração e há registros diários da recuperação de mercúrio por grama de ouro ou por tonelada processada. Também há evidência de diminuição na utilização do mercúrio em função de ações ou procedimentos implementados nas diferentes etapas do benefício.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico); Registros diários de utilização de mercúrio; Registros diários de recuperação de mercúrio por grama de ouro ou tonelada de minério processado; Registros de atividades implementadas
8.8	M5	Mercúrio	<p>Verifica-se que a queima da amálgama é realizada de forma a mitigar o risco de que esta prática afete a saúde das pessoas e portanto não é realizada em residências ou cozinhas ou em áreas urbanas residenciais ou de lazer, ou em outros locais que sejam inadequados para a realização do procedimento.</p>	0	A queima da amálgama é realizada em residências ou cozinhas ou em áreas urbanas residenciais ou de lazer, ou em outros locais que sejam inadequados para a realização do procedimento.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico)
				1	A queima é realizada em uma retorta ou uma capela, mas não no sistema que consta na licença de operação aprovada.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico); Licença de operação (LO) aprovada
				2	A queima é realizada no sistema que consta na licença de operação aprovada, mas devido a erro na operação ou a problemas na estrutura, não apresenta recuperação adequada de mercúrio.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico); Licença de operação (LO) aprovada
				3	A queima é realizada no sistema que consta na licença de operação aprovada, a operação é realizada de forma eficiente, a estrutura está adequada, e existe boa recuperação de mercúrio.	NA	Registro de verificação em campo (memória com registro fotográfico); Licença de operação (LO) aprovada; Controle de emissões atmosféricas



8.10	M5	Mercúrio	Os rejeitos de amálgama são descontaminados em lagoas impermeáveis através de processos químicos ou biológicos antes da disposição final?	0	Os rejeitos de amálgama não passam por qualquer sistema de tratamento antes da disposição final.	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico)
				1	Existe sistema de tratamento primário, reduzindo as descargas diretas na disposição final.	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico)
				2	Possui sistemas de contenção de rejeitos de amalgamação com a disposição em área adequada, mas sem tratamento químico ou biológico	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico)
				3	Possui sistemas de tratamento de rejeitos de amalgamação, estes são dispostos em área adequada e possuem tratamentos químicos ou biológicos, que mitigam os efeitos negativos ao meio ambiente; OU possui sistema adequado de contenção de rejeitos e estes são posteriormente encaminhados para empresas terceirizadas de gestão de resíduos sólidos contaminados.	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico); Contrato com empresa terceirizada de gestão de resíduos sólidos contaminados; Rejeito sólido: Certificado de Destinação Final (CDF). Rejeito líquido: Laudos de análise de mananciais e corpos hídricos em conformidade com a legislação local. Dentro do possível realizar laudos em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025).
8.11	M5	Mercúrio	Os rejeitos de amálgama ou soluções de cianetação nunca são lançados em corpos d'água, ou em locais onde posteriormente corpos d'água possam ser atingidos?	0	Os resíduos e rejeitos provenientes dos processos de amalgamação e cianetação são lançados diretamente em mananciais ou em local que pode afetar corpos d'água próximos.	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico)
				1	Os resíduos e rejeitos provenientes dos processos de amalgamação e cianetação não possuem sistemas de contenção ou tratamento, mas são descartados em local que não afeta mananciais ou corpos d'água próximos.	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico)
				2	Possui sistemas de contenção de resíduos e rejeitos provenientes dos processos de amalgamação e cianetação, com a disposição em área adequada, não afetando mananciais ou corpos d'água próximos, mas estes rejeitos e resíduos não são tratados de forma química ou biológica	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico)
				3	Possui sistemas de tratamento de resíduos e rejeitos provenientes dos processos de amalgamação e cianetação, estes são dispostos em área adequada e possuem tratamentos químicos ou biológicos, que mitigam os efeitos negativos ao meio ambiente; OU possui sistema adequado de contenção de rejeitos e estes são posteriormente encaminhados para empresas terceirizadas de gestão de resíduos sólidos contaminados. Não afeta mananciais ou corpos d'água próximos.	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico); Contrato com empresa terceirizada de gestão de resíduos sólidos contaminados; Rejeito sólido: Certificado de Destinação Final (CDF). Rejeito líquido: Laudos de análise de mananciais e corpos hídricos em conformidade com a legislação local. Dentro do possível realizar laudos em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025).



5.1	M2	Ambiental	O Garimpo Cooperado possui licença ambiental vigente e esta abrange todas as áreas de produção, planta(s) de beneficiamento e áreas de disposição de material estéril e rejeitos?	0	Não realizou licenciamento ambiental	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	Para os casos que couberem: tem Licença Prévia - (LP) aprovada e Licença de Instalação - (LI) aprovada; está em processo de aprovação da sua Licença de Operação - (LO)	Registros e documentos de suporte que garantem processo em andamento da Licença de Operação (LO); Resolução de aprovação da Licença Prévia - (LP) aprovada e Licença de Instalação - (LI) aprovada.	Registros e documentos de suporte que garantem processo em andamento da Licença de Operação (LO); Resolução de aprovação da Licença Prévia - (LP) aprovada e Licença de Instalação - (LI) aprovada.
				2	Tem Licença de Operação - (LO) vigente, mas está em processo de aprovação de ampliação de licença para enquadrar uma área de extração/beneficiamento maior	Registros e documentos de suporte que garantem que o processo de solicitação de expansão está em andamento; Resolução de aprovação da Licença Operação vigente (nos casos aplicáveis, arquivamento do instrumento ambiental correspondente); Cópia digital do instrumento ambiental	Registros e documentos de suporte que garantem que o processo de solicitação de ampliação está em andamento; Resolução de aprovação da Licença Operação vigente (nos casos aplicáveis, arquivamento do instrumento ambiental correspondente); Cópia digital do instrumento ambiental
				3	Licença de Operação - (LO) vigente e que abrange todas as áreas de produção, planta(s) de beneficiamento e áreas de disposição de material estéril e rejeitos	Resolução de aprovação da Licença Operação vigente (nos casos aplicáveis, arquivamento do instrumento ambiental correspondente); Cópia digital do instrumento ambiental	Resolução de aprovação da Licença Operação vigente (nos casos aplicáveis, arquivamento do instrumento ambiental correspondente); Cópia digital do instrumento ambiental
5.2	M2	Ambiental	Existe(m) registro(s) da(s) última(s) visita(s) que foram realizadas pela autoridade ambiental ao Garimpo Cooperado e nestas estão detalhados os compromissos assumidos frente a autoridade ambiental ou estão detalhados comentários que evidenciam o cumprimento das obrigações prevista na licença de operação (LO) vigente?	0	Não possui Licença de Operação - (LO)	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	Possui Licença de Operação - (LO) vigente, cumpre com parte das condicionantes previstas e não existe um plano de atividades ou um planejamento estabelecido para o cumprimento da totalidade das condicionantes e/ou do compromisso que ficou formalizado frente a autoridade ambiental (autuação).	Licença de Operação - (LO); Auto de infração emitido por Autoridade Ambiental competente	Licença de Operação - (LO); Auto de infração emitido por Autoridade Ambiental competente
				2	Possui Licença de Operação - (LO) vigente, cumpre com parte das condicionantes previstas e existe um plano de atividades ou um planejamento estabelecido para o cumprimento da totalidade das condicionantes e/ou do compromisso que ficou formalizado frente a autoridade ambiental (autuação).	Licença de Operação - (LO); Auto de infração emitido por Autoridade Ambiental competente; Plano de atividades / Planejamento e evidências de sua implementação	Licença de Operação - (LO); Auto de infração emitido por Autoridade Ambiental competente; Plano de atividades / Planejamento e evidências de sua implementação
				3	Possui Licença de Operação - (LO) vigente, cumpre com a totalidade das condicionantes previstas e portanto não tem nenhum ato de infração em aberto frente a autoridade ambiental.	Licença de Operação - (LO); Evidências do cumprimento das condicionantes	Licença de Operação - (LO); Evidências do cumprimento das condicionantes



5.3	M2	Ambiental	O Garimpo Cooperado possui as respectivas licenças (vigentes) de utilização de recursos naturais renováveis? (Captação de água superficial ou subterrânea; Descarte de efluentes industriais; Ocupação do canal de drenagem natural; Utilização de madeira; Emissões atmosféricas)	0	Não possui licenças para utilização de recursos naturais ou não foram solicitadas.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	As licenças foram solicitadas e estão em processo de avaliação pelo órgão competente	Registro do processo que está em andamento para aprovação das licenças menores aplicáveis	Apresentar o protocolo do processo que está em andamento para aprovação das licenças menores aplicáveis. Registro de visita de campo (memória e fotográfico sobre uso dos recursos naturais vs licenças solicitadas)
				2	Algumas das atividades de uso de recursos possuem licença.	Resolução de aprovação das licenças menores aplicáveis	Apresentar as licenças menores aplicáveis com datas vigentes. Registro de visita de campo (memória e fotográfico sobre uso dos recursos naturais vs licenças vigentes)
				3	100% das atividades de uso de recursos possuem licença.	Resolução de aprovação das licenças menores aplicáveis	Apresentar as licenças menores aplicáveis com datas vigentes. Registro de visita de campo (memória e fotográfico sobre uso dos recursos naturais vs licenças vigentes)
5.4	M2	Ambiental	Os relatórios ambientais são submetidos periodicamente à autoridade ambiental competente, conforme estabelecido por esta autoridade?	0	Não cumpre com todas as obrigações de relatorios ambientais de monitoramento frente as autoridades competentes ou cumpre parcialmente	Nenhuma evidência identificada ou identificada parcialmente	Nenhuma evidência identificada ou identificada parcialmente
				1	Cumpre com todas as obrigações de relatorios ambientais de monitoramento frente as autoridades competentes, mas existem não conformidades e não existe um plano de atividades e/ou planejamento para tratá-las.	Evidência do envio de 100% dos relatorios ambientais de monitoramento previstos e autos com descritivo de não conformidades identificadas	Evidência do envio de 100% dos relatorios ambientais de monitoramento previstos & autos com descritivo de não conformidades identificadas
				2	Cumpre com todas as obrigações de relatorios ambientais de monitoramento frente as autoridades competentes, mas existem não conformidades e um plano de atividades e/ou planejamento para tratá-las.	Evidência do envio de 100% dos relatorios ambientais de monitoramento previstos e autos com descritivo de não conformidades identificadas e plano de atividades e planejamento e evidências de implementação	Evidência do envio de 100% dos relatorios ambientais de monitoramento previstos e autos com descritivo de não conformidades identificadas e plano de atividades e planejamento e evidências de implementação
				3	Cumpre com todas as obrigações de relatorios ambientais de monitoramento frente as autoridades competentes e não existem não conformidades.	Evidência do envio de 100% dos relatorios ambientais de monitoramento previstos e evidências de 100% de conformidade	Evidência do envio de 100% dos relatorios ambientais de monitoramento previstos e evidências de 100% de conformidade



5.5	M5	Ambiental	Se o Garimpo Cooperado estiver localizado numa área protegida pela legislação nacional, possui autorizações vigentes para realizar a atividade mineira?	0	Não têm autorização para exercer atividades mineiras em área protegida ou para suprimir mata nativa tendo em vista Lei 12561/2012	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	Está em processo de solicitação de autorização	Registro do processo que está em andamento	Apresentar protocolo do processo que está em andamento
				2	A solicitação de autorização está em análise	Registro do processo que está em andamento	Apresentar protocolo do processo que está em andamento
				3	Autorização(ções) aprovada(s) e vigente(s)	Mapa do título mineiro e sobreposição com sistemas ambientais estratégicos (ver sistema ANM)	Mapa do título mineiro e sobreposição com sistemas ambientais estratégicos (ver sistema ANM)
5.7	M2	Ambiental	Atividades de mitigação, correção, eliminação de impactos negativos ambientais são implementadas em todo o processo da operação mineira e das plantas de beneficiamento do Garimpo Cooperado?	0	Não há evidências de implementação	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	De acordo com o observado, apenas parte das atividades de mitigação, correção, eliminação de impactos negativos ambientais (descritas no projeto ambiental ou nas condicionantes do órgão ambiental) são implementadas na operação e na planta	Licença de Operação - (LO); Registro de evidências em campo da implementação de práticas ambientais no tempo (memória e fotográfico);	Licença de Operação - (LO); Registro de evidências em campo da implementação de práticas ambientais no tempo (memória e fotográfico);
				2	De acordo com o observado, a totalidade das atividades mitigação, correção, eliminação de impactos negativos ambientais (descritas no projeto ambiental ou nas condicionantes do órgão ambiental) são implementadas na operação e na planta, mas não existem registros formais destas.	Licença de Operação - (LO); Registro de evidências em campo da implementação de práticas ambientais no tempo (memória e fotográfico);	Licença de Operação - (LO); Registro de evidências em campo da implementação de práticas ambientais no tempo (memória e fotográfico);
				3	A totalidade das atividades mitigação, correção, eliminação de impactos negativos ambientais (descritas no projeto ambiental ou nas condicionantes do órgão ambiental) são implementadas na operação e na planta e existem registros formais destas.	Licença de Operação - (LO); Registro de evidências em campo da implementação de práticas ambientais no tempo (memória e fotográfico); Registros presentes nas cooperativas de atividades implementadas.	Licença de Operação - (LO); Registro de evidências em campo da implementação de práticas ambientais no tempo (memória e fotográfico); Registros presentes nos garimpos de atividades implementadas.



5.8	M2	Ambiental	As captações e/ou descargas de água efetuadas pelo garimpo Cooperado não afetam os mananciais ou corpos d'água destinados ao consumo humano ou bebedouros?	0	Não existem mecanismos de controle, ou existem mas não funcionam adequadamente, e há afetação de fontes de água para uso doméstico e animal	Registro de visita de campo (memória e fotográfico); Multas e autos de infração ambiental; Laudos de análises do corpo d'água que não há contaminação e que atende as legislações locais. Dentro do possível, laudos devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025).	Registro de visita de campo (memória e fotográfico); Multas e autos de infração ambiental; Laudos de análises do corpo d'água que não há contaminação e que atende as legislações locais. Dentro do possível, laudos devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025).
				NA		NA	NA
				NA		NA	NA
				3	Existem mecanismos de monitoramento e/ou controle que garantem que as fontes de água para uso doméstico e animal não são afetadas	Registro de visita de campo (memória e fotográfico); Laudos de análises do corpo d'água que não há contaminação e que atende as legislações locais. Dentro do possível, laudos devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025).	Registro de visita de campo (memória e fotográfico); Apresentar a outorga de captação; Laudos de análises do corpo d'água que não há contaminação e que atende as legislações locais. Dentro do possível, laudos devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025).
5.9	M2	Ambiental	A água do Garimpo Cooperado e as águas residuais provenientes dos processos de beneficiamento são tratadas antes de serem descarregadas ou eliminadas definitivamente?	0	Não possui Sistema de Tratamento de Águas Residuais - STAR	Registro de visita de campo (memória e fotográfico);	Registro de visita de campo (memória e fotográfico);
				1	Possui pré-tratamento STAR (coletor de gordura, desembarçador) dentro das diretrizes estabelecidas pelo órgão ambiental.	Registro de visita de campo (memória e fotográfico);	Registro de visita de campo (memória e fotográfico);
				2	Possui STAR primário (sistema de coagulação e sedimentação) dentro das diretrizes estabelecidas pelo órgão ambiental.	Registro de visita de campo (memória e fotográfico); Laudos de análises do corpo d'água. Dentro do possível, laudos devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025).	Registro de visita de campo (memória e fotográfico); Laudos de análises do corpo d'água. Dentro do possível, laudos devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025).
				3	Possui Estação de Tratamento de Efluentes Industriais operada dentro das diretrizes estabelecidas pelo órgão ambiental competente.	Registro de visita de campo (memória e fotográfico); Laudos de análises do corpo d'água. Dentro do possível, laudos devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025).	Registro de visita de campo (memória e fotográfico); Laudos de análises do corpo d'água. Dentro do possível, laudos devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025). Projeto implementado da ETE ou contrato com o prestador de serviço referente ao funcionamento da ETE.



5.10	CRAFT M2	Ambiental	O Garimpo Cooperado possui análises recentes de suas águas residuais, visando conhecer suas condições físico-químicas?	0	Não realiza análise	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	Tendo em vista as condicionantes presentes na sua Licença de Operação vigente (LO), o Garimpo Cooperado tem parâmetros definidos para realizar análises periódicas de suas águas residuais antes de serem despejadas, mas não realiza essas análises de forma periódica.	Parâmetros acordados com o Garimpo Cooperado	Condicionantes Licença de Operação (LO); Parâmetros acordados com o Garimpo Cooperado. Laudos de análises de águas residuais. Dentro do possível, laudos devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025).
				2	Tendo em vista as condicionantes presentes na sua Licença de Operação vigente (LO), o Garimpo Cooperado tem parâmetros definidos para realizar análises periódicas de suas águas residuais antes de serem despejadas. O Garimpo Cooperado realiza análises periódicas, mas os resultados dessas análises não estão registrados e arquivados de forma estruturada e não existem análises recentes.	Parâmetros acordados com o Garimpo Cooperado	Condicionantes Licença de Operação (LO); Parâmetros acordados com o Garimpo Cooperado. Laudos de análises de águas residuais. Dentro do possível, laudos devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025).
				3	Tendo em vista as condicionantes presentes na sua Licença de Operação vigente (LO), o Garimpo Cooperado tem parâmetros definidos para realizar análises periódicas de suas águas residuais antes de serem despejadas. O Garimpo Cooperado realiza análises periódicas e os resultados dessas análises estão registrados e arquivados de forma estruturada e existem análises recentes.	Parâmetros acordados com o Garimpo Cooperado	Condicionantes Licença de Operação (LO); Parâmetros acordados com o Garimpo Cooperado. Laudos de análises de águas residuais. Dentro do possível, laudos devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025).
5.11	CRAFT M2	Ambiental	As águas residuais domésticas (ARD) possuem sistema de tratamento (STARD) antes de serem despejadas?	0	As áreas do Garimpo Cooperado destinadas ao alojamento de garimpeiros(as) e refeitório NÃO possuem nenhum sistema de tratamento de águas residuais domésticas - STARD.	NA	Registro da visita de campo (memória e registro fotografico)
				1	Possui Sistema de Tratamento de Águas Residuais Domésticas - STARD, mas não cobre as necessidades de tratamento de todos os tipos de águas residuais domésticas existentes no Garimpo Cooperado.	NA	Registro da visita de campo (memória e registro fotografico do Sistema de Tratamento de Águas Residuais Domésticas - STARD)
				2	Possui Sistema de Tratamento de Efluentes Domésticos - STARD, mas não é evidente que este cumpre com a sua função, já que não possui um cronograma de manutenção estabelecido e implementado e também não existe um monitoramento e um registro do monitoramento da qualidade da água residual antes de que esta seja despejada.	NA	Registro da visita de campo (memória e registro fotografico do Sistema de Tratamento de Águas Residuais Domésticas - STARD)
				3	Possui Sistema de Tratamento de Efluentes Domésticos - STARD, e é evidente que este cumpre com a sua função. Possui um cronograma de manutenção estabelecido e existe um monitoramento e um registro do monitoramento da qualidade da água residual antes de que esta seja despejada.	NA	Registro da visita de campo (memória e registro fotografico do Sistema de Tratamento de Águas Residuais Domésticas - STARD). Laudos de análises do efluente e do corpo d'água onde o efluente está sendo despejado. Dentro do possível, laudos devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025).



5.13	CRAFT M2	Ambiental	A recuperação ou reflorestamento das margens de rios e/ou mananciais é realizada com espécies nativas da região?	0	Não realizado	Contrato com proprietário do terreno	Contrato com proprietário do terreno
				1	Algumas ações são realizadas pontualmente, mas não existe um programa estruturado	Contrato com proprietário do terreno; Arquivamento das evidências geradas pelo Garimpo Cooperado	Registro das atividades implementadas no tempo tanto do Programa como Plano (memória e fotografia); Registro das atividades realizadas (memória e fotográfica)
				2	Existe um programa estruturado, mas não há evidências de implementação de acordo com o cronograma previsto neste programa.	Contrato com proprietário do terreno; Programa de reflorestamento; Plano de fechamento de mina; Cronograma previsto de atividades; Arquivamento das evidências geradas pelo Garimpo Cooperado	Registro das atividades implementadas no tempo tanto do Programa como Plano (memória e fotografia); Contrato com proprietário do terreno
				3	Existe um programa estruturado e há evidências de implementação de acordo com o cronograma previsto neste programa.	Contrato com proprietário do terreno; Programa de reflorestamento; Plano de fechamento de mina; Cronograma previsto de atividades; Arquivamento das evidências geradas pelo Garimpo Cooperado	Registro das atividades implementadas no tempo tanto do Programa como Plano (memória e fotografia); Contrato com proprietário do terreno
5.14	CRAFT M2	Ambiental	Os depósitos de estéril (bota-fora) e outros espaços de trabalho a céu aberto possuem valas perimetrais e valas de crista para gestão da água?	0	Não possui	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico)
				1	Possue valas perimetrais e valas de crista para gestão da água, mas estas não contam com manutenções periódicas e nem com qualquer registro de manutenções já realizadas	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico)
				2	Possue valas perimetrais e valas de crista para gestão da água, mas estas não contam com manutenções periódicas, mas existem registros de manutenções já realizadas	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico)
				3	Possue valas perimetrais e valas de crista para gestão da água, e estas contam com manutenções periódicas e existem registros tanto do cronograma previsto como evidências de essas manutenções realizadas	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico) e das atividades implementadas do programa de manutenção



5.15	CRAFT M2	Ambiental	É realizada manutenção periódica do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais e existe uma destinação adequada dos sedimentos ou lodos resultantes?	0	Não possui sistema de tratamento de efluentes industriais.	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico)
				1	Possui sistema de tratamento de efluentes industriais, mas não realiza nenhuma manutenção periódica desse sistema.	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico)
				2	Possui sistema de tratamento de efluentes industriais, realiza manutenção periódica desse sistema, mas não existe destinação adequada dos sedimentos ou lodos resultantes.	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico); Registro de manutenção realizada; Documento de suporte sobre a destinação final dos sedimentos e lodos resultantes do sistema de tratamento
				3	Possui sistema de tratamento de efluentes industriais, realiza manutenção periódica desse sistema, e existe destinação adequada dos sedimentos ou lodos resultantes.	NA	Registro de visita de campo (memória e fotográfico); Registro de manutenção realizada; Documento de suporte sobre a destinação final dos sedimentos e lodos resultantes do sistema de tratamento
5.16	CRAFT M5	Ambiental	Existe análise físico-química que apresenta as condições dos rejeitos para disposição final?	0	Não existe análise físico-química que apresenta as condições dos rejeitos para disposição final	NA	Nenhuma evidência identificada
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	Realiza análise do teor de mercúrio antes do envio do rejeito a empresas tercerizadas e especializadas no tratamento deste através do coprocessamento	NA	Laudos de análises do teor de mercúrio presente no rejeito. Dentro do possível, laudos devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025). Contrato assinado com empresa tercerizada responsável pelo tratamento do rejeito.
5.22	CRAFT M2	Ambiental	O bota-fora ou depósito de estéril está localizado em área povoada, ou em zonas de captação água para consumo humano, ou próximo a estradas transitáveis ou de outras obras públicas?	0	Os bota-fora ou depósitos de estéril estão localizados em áreas povoadas, ou em zonas de captação de água para consumo humano, ou próximo à estradas transitáveis ou à outras obras públicas.	Parecer Técnico/visitas de monitoramento realizadas por profissional capacitado.	Registro de visita de campo (fotográfico e memória)
				1	NA	N/A	NA
				2	NA	N/A	NA
				3	Os bota-fora ou depósitos de estéril não estão localizados em áreas povoadas, ou em zonas de captação de água para consumo humano, ou próximo à estradas transitáveis ou à outras obras públicas.	Parecer Técnico/visitas de monitoramento realizadas por profissional capacitado.	Registro de visita de campo (fotográfico e memória)



5.23	CRAFT M2	Ambiental	Caso o Garimpo Cooperado utilize madeira em seu processo operacional, é realizada compensação proporcional (reflorestamento)?	NA	O Garimpo Cooperado não utiliza madeira no seu processo.	NA	NA
				0	A madeira é retirada da própria área do Garimpo Cooperado sem uma autorização de manejo e aproveitamento dos recursos naturais renováveis e sem compensação proporcional OU A madeira utilizada não é retirada da área do Garimpo Cooperado, é comprada de terceiros, mas não se sabe a procedência da mesma.	Contrato com proprietário do terreno	Registro de visita de campo (fotográfico e memória); Contrato com proprietário do terreno
				1	A madeira é retirada da própria área do Garimpo Cooperado com autorização de manejo e aproveitamento dos recursos naturais renováveis, mas não é realizado reflorestamento OU a madeira utilizada não é retirada da área do Garimpo Cooperado, é comprada de terceiros; é informado que a madeira tem procedência autorizada, mas não há nenhuma evidencia que confirme essa informação.	Contrato com proprietário do terreno	Registro de visita de campo (fotográfico e memória); autorização de manejo e aproveitamento dos recursos naturais renováveis; Contrato com proprietário do terreno
				2	A madeira é retirada da própria área do Garimpo Cooperado com autorização de manejo e aproveitamento dos recursos naturais renováveis; é realizado reflorestamento, mas de forma pontual, sem programa/plano estruturado de compensação florestal OU a madeira utilizada não é retirada da área do Garimpo Cooperado, é comprada de terceiro; é informado que a madeira tem procedência autorizada; há recibo informal de compra realizada, mas não há suporte de que o vendedor tenha licença vigente para realizar venda.	Contrato com proprietário do terreno	Registro de visita de campo (fotográfico e memória); autorização de manejo e aproveitamento dos recursos naturais renováveis; evidências de reflorestamento realizado; Nota Fiscal de compra de compra de madeira; Contrato com proprietário do terreno
				3	A madeira é retirada da própria área do Garimpo Cooperado com autorização para manejo e utilização de recursos naturais renováveis; o reflorestamento é realizado com base em programa/plano de compensação florestal estruturado e validado por autoridade competente OU a madeira utilizada não é retirada da própria área do Garimpo Cooperado, é adquirida de terceiro e o vendedor possui licença vigente; Há nota fiscal da compra realizada.	Contrato com proprietário do terreno	Registro de visita de campo (fotográfico e memória); autorização de manejo e aproveitamento dos recursos naturais renováveis; Programa/ Plano de reflorestamento (compensação florestal). Evidência de reflorestamento (indenização quando aplicável); Nota Fiscal de compra de madeira; Licença vigente de terceiro de quem se compra a madeira; certificado FSC Brasil - Forest Stewardship Council; Contrato com proprietário do terreno



5.24	CRAFT M2	Ambiental	É realizada revegetação e/ou reflorestamento com espécies nativas das áreas que foram utilizadas e que já não são necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos do Garimpo Cooperado?	0	Não é realizada	Contrato com proprietário do terreno	Contrato com proprietário do terreno
				1	Algumas ações são realizadas pontualmente, mas não existe um programa Programa de reflorestamento e/ou Plano de fechamento de mina	Contrato com proprietário do terreno; Arquivamento das evidências geradas pelo Garimpo Cooperado	Contrato com proprietário do terreno; Registro das atividades realizadas (memória e fotográfica)
				2	Existe um Programa estruturado de reflorestamento e Plano de fechamento de mina, mas não há evidências de implementação de acordo com o cronograma previsto no programa.	Contrato com proprietário do terreno; Programa de reflorestamento; Plano de fechamento de mina; Cronograma previsto de atividades; Arquivamento das evidências geradas pelo Garimpo Cooperado	Registro de implementação de atividades, no tempo, previstas no Programa de Reflorestamento e no Plano de Fechamento de Minas (memória e fotografia); Contrato com proprietário do terreno
				3	Existe um Programa estruturado de reflorestamento e Plano de fechamento de mina e há evidências de implementação de acordo com o cronograma previsto no programa.	Contrato com proprietário do terreno; Programa de reflorestamento; Plano de fechamento de mina; Cronograma previsto de atividades; Arquivamento das evidências geradas pelo Garimpo Cooperado	Registro de implementação de atividades, no tempo, previstas no Programa de Reflorestamento e no Plano de Fechamento de Minas (memória e fotografia); Contrato com proprietário do terreno
5.26	CRAFT M2	Ambiental	O controle de material particulado é realizado tanto nas etapas do processo de extração, transporte, coleta como de beneficiamento? (barreiras contra o vento, cercas vivas, humidificação ou cobertura)	0	Não possui nenhum sistema de controle ou gerenciamento do material particulado gerado nas etapas do processo de extração, transporte, coleta e/ou beneficiamento.	N/A	Registro de visita de campo (fotográfico e memória)
				1	Possui sistema de controle ou gerenciamento de material particulado parcial.	N/A	Registro de visita de campo (fotográfico e memória)
				2	Possui sistema de controle de material particulado completo, e existem evidências de sua implementação, mas essas atividades de mitigação não são suficientes e/ou cumprem seu propósito.	N/A	Registro de visita de campo (fotográfico e memória); medidor de material particulado; registros de controle de material particulado
				3	Possui sistema de controle de material particulado completo, existem evidências de sua implementação, e as atividades de mitigação são suficientes e/ou cumprem seu propósito, havendo registros de mitigação de impactos por material particulado.	N/A	Registro de visita de campo (fotográfico e memória); medidor de material particulado; registros de controle de material particulado



5.37	CRAFT M5	Ambiental	As soluções contendo cianeto são descontaminadas em lagoas impermeáveis através de processos químicos ou biológicos antes do seu descarte ou disposição final?	0	NÃO existem lagoas impermeáveis ou processos de qualquer tipo para descontaminação de soluções que contêm cianeto antes de sua descarga ou descarte final.	NA	Registro de visita de campo (fotográfico e memória)
				1	Existem processos químicos ou biológicos para a descontaminação de soluções que contêm cianeto, mas NÃO há certeza se são realizados em lagoas impermeáveis.	NA	Registro de visita de campo (fotográfico e memória)
				2	As soluções que contêm cianeto são descontaminadas em lagoas impermeáveis através de processos químicos ou biológicos, mas a qualidade da solução antes do seu descarte ou disposição final é desconhecida.	NA	Registro de visita de campo (fotográfico e memória)
				3	As soluções que contêm cianeto são descontaminadas em lagoas impermeáveis através de processos químicos ou biológicos antes de serem descartadas e existe evidência de descontaminação da solução por meio de resultados de análises de laboratório da qualidade antes do seu descarte ou disposição final.	NA	Registro de visita de campo (fotográfico e memória); Licença para descarte; Condicionantes Licença de Operação (LO); Resultados da medição da qualidade da água em fontes de água; Certificado de Destinação do rejeito contendo cianeto; Laudos de análises de águas afetadas por el descarte. Dentro do possível, laudos devem ser realizados em laboratórios acreditados pelo Inmetro (ISO 17025).
5.40	CRAFT M5	Ambiental	<p>Existe galpão ou tanque para armazenamento adequado de combustível?</p> <p>PARÂMETROS: Tanto para galpão como para tanque:</p> <ul style="list-style-type: none"> - fácil acesso - protegido da chuva - construído em material não inflamável - bandeja anti-derrame - treinamento de garimpeiros e garimpeiras em orientações de segurança relacionadas a combustíveis. <p>Especificamente para galpão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - piso impermeável (material isolante) - ventilação natural - registro de entrada e saída de pessoas 	0	Não há galpão ou tanque para armazenamento adequado de combustível.	NA	Condicionantes Licença de Operação (LO); Registro de visita de campo (fotográfico e memória)
				1	Existe galpão ou tanque para armazenamento de combustível, mas atende a menos de 50% dos parâmetros.	NA	Condicionantes Licença de Operação (LO); Registro de visita de campo (fotográfico e memória)
				2	Existe galpão ou tanque para armazenamento de combustível e atende a mais de 50% dos parâmetros, mas não 100%.	NA	Condicionantes Licença de Operação (LO); Registro de visita de campo (fotográfico e memória)
				3	Existe galpão ou tanque para armazenamento de combustível e atende 100% dos parâmetros.	NA	Condicionantes Licença de Operação (LO); Registro de visita de campo (fotográfico e memória)



5.41	CRAFT M5	Ambiental	<p>A área de armazenamento de combustíveis e a de óleos está devidamente sinalizada e o armazenamento destes é adequado?</p> <p>PARÂMETROS: Sinalização - Tanto para combustível como para óleo: - sinalização (selo ambiental e diamante da National Fire Protection Association (NFPA) - fichas de segurança; - treinamento de garimpeiros e garimpeiras em orientações de segurança relacionadas a combustíveis e óleos. Armazenamento - Especificamente para combustível: - parâmetros já descritos no item 5.40 tanto para galpão como para tanque Armazenamento - Especificamente para óleo: - parâmetros já descritos no item 5.40 para galpão</p>	0	Não possui sinalização ou não possui recipientes apropriados para armazenamento de combustíveis e óleos.	nenhuma evidencia identificada	Condicionantes Licença de Operação (LO); Registro de visita de campo (fotográfico e memória)
				1	Atende em até 50% aos parâmetros de armazenamento e de sinalização	Programa de Gerenciamento de Riscos; Modelos de fichas de segurança	Condicionantes Licença de Operação (LO); Registro de visita de campo (fotográfico e memória); listas de presença de treinamentos realizados; Fichas de segurança do Garimpo Cooperado
				2	Atende em mais de 50% um conjunto de parâmetros (armazenamento ou sinalização), mas menos de 100% no 2o conjunto de parâmetros (armazenamento ou sinalização)	Programa de Gerenciamento de Riscos; Modelos de fichas de segurança	Condicionantes Licença de Operação (LO); Registro de visita de campo (fotográfico e memória); listas de presença de treinamentos realizados; Fichas de segurança do Garimpo Cooperado
				3	Atende em 100% ambos conjuntos de parâmetros (armazenamento e sinalização)	Programa de Gerenciamento de Riscos; Modelos de fichas de segurança	Condicionantes Licença de Operação (LO); Registro de visita de campo (fotográfico e memória); listas de presença de treinamentos realizados; Fichas de segurança do Garimpo Cooperado
5.42	CRAFT M5	Ambiental	<p>Existe um kit para controlar potenciais derramamentos de combustível e/ou de óleo?</p>	0	Não há kit para controlar derramamento de combustível e/ou óleo.	Programa de Gerenciamento de Riscos;	Condicionantes Licença de Operação (LO); Registro de visita de campo (fotográfico e memória)
				1	Embora possua kit para controle de derramamento de combustível e/ou óleo, mas os itens presentes no kit não estão em bom estado e não conseguiriam lidar com um potencial derramamento de combustível e/ou óleo no Garimpo Cooperado.	Programa de Gerenciamento de Riscos;	Condicionantes Licença de Operação (LO); Registro de visita de campo (fotográfico e memória); evidências de kits próximos a locais de risco; verificação do estado dos itens que compõem o kit
				2	Possui kit para controle de derramamento de combustível e/ou óleo, estão em bom estado, mas o kit não tem o porte necessário para lidar com um potencial derramamento de combustível e/ou óleo no Garimpo Cooperado.	Programa de Gerenciamento de Riscos;	Condicionantes Licença de Operação (LO); Registro de visita de campo (fotográfico e memória); evidências de kits próximos a locais de risco; verificação do estado dos itens que compõem o kit
				3	Possui kit para controle de derramamento de combustível e/ou óleo, estão em bom estado e o kit tem o porte necessário para lidar com um derramamento de combustível e/ou óleo no Garimpo Cooperado.	Programa de Gerenciamento de Riscos;	Condicionantes Licença de Operação (LO); Registro de visita de campo (fotográfico e memória); evidências de kits próximos a locais de risco; verificação do estado dos itens que compõem o kit

Estratégia organizacional & Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo



#	MÓDULO	CATEGORIAS	CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO CRAFT (NÃO MODIFICAR)	NOTA	DESCRIÇÃO	Evidência COOPERATIVA MINERAL	Evidência GARIMPO
4.1	CRAFT M5	Organização e negócios	A Cooperativa mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado está com seus atos constitutivos e documentos de registros na Junta Comercial vigentes e o Garimpo Cooperado tem registro fiscal válido?	0	Os atos constitutivos e documentos de registro da Cooperativa Mineral na Junta Comercial estão desatualizados OU não existem evidências de atos constitutivos ou documentos de registro da Cooperativa Mineral OU o Responsável pelo Garimpo Cooperado não tem registro fiscal válido.	Nenhuma evidência identificada ou evidências identificadas não são suficientes.	Nenhuma evidência identificada ou evidências identificadas não são suficientes.
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	Os atos constitutivos e documentos de registros estão atualizados da Cooperativa Mineral na Junta Comercial e registra a atividade econômica correspondente. E o Garimpo Cooperado tem registro fiscal válido.	Publicação no jornal oficial da PLG (em vigor); Estatutos; Cópia do CNPJ; Registro na Junta Comercial; Alvará de Funcionamento; Inscrição estadual; Última eleição da direção e do conselho de administração da cooperativa, bem como do Conselho Fiscal "	Licença de Operação (LO) vigente; Cópia do CPF do Cooperado-Gestor; Declaração do imposto de renda do ano anterior



4.2	CRAFT M4	Organização e negócios	O Garimpo Cooperado demonstra o pagamento das várias obrigações fiscais (royalties, impostos, e outros)?	0	Não existe qualquer evidência que demonstre o pagamento das obrigações fiscais.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	Possui evidência do pagamento de algumas das suas obrigações fiscais	Notas fiscais eletrônicas; RAL do ano anterior por PLG e diferenciado por Licença de operação (LOs); Informe de gestão; Balanço; Estado dos excedentes ou perdas; Relatório do Comitê Fiscal	Declaração de imposto de renda do responsável pelo garimpo cooperado; Notas fiscais eletrônicas / registros de vendas
				2	Possui evidência do pagamento de todas as suas obrigações fiscais mas estas não estão em consonância com os indicadores operacionais e de produção	Notas fiscais eletrônicas; RAL do ano anterior por PLG e diferenciado por Licença de operação (LOs); Informe de gestão; Balanço; Estado dos excedentes ou perdas; Relatório do Comitê Fiscal	Declaração de imposto de renda do responsável pelo garimpo cooperado; Dados enviados à cooperativa mineral para elaboração do RAL - Notas fiscais eletrônicas / registros de vendas - Registros de produção e insumos - Registros de entrada e saída de material para a planta de processamento
				3	Possui evidência do pagamento de todas as suas obrigações fiscais e estas estão em consonância com os indicadores operacionais e de produção	Notas fiscais eletrônicas; RAL do ano anterior por PLG e diferenciado por Licença de operação (LOs); Informe de gestão; Balanço; Estado dos excedentes ou perdas; Relatório do Comitê Fiscal	Declaração de imposto de renda do responsável pelo garimpo cooperado; Dados enviados à cooperativa mineral para elaboração do RAL - Notas fiscais eletrônicas / registros de vendas - Registros de produção e insumos - Registros de entrada e saída de material para a planta de processamento
4.8	CRAFT M4	Organização e negócios	O Garimpo Cooperado dispõe de uma pessoa formada para a gestão contábil e fiscal (se aplicável)?	0	O profissional responsável não tem a formação, experiência, capacidade ou registro regular no órgão de classe para realizar a gestão contábil e fiscal.	NA	Documento que formaliza a relação empregatícia ou a prestação de serviços
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	O profissional responsável tem a formação, experiência, capacidade e registro regular no órgão de classe para realizar a gestão contábil e fiscal.	NA	Registro profissional no Conselho de classe correspondente e diploma técnico ou universitário; certificados de cursos e especializações ; Documento que formaliza a relação empregatícia ou a prestação de serviços



4.9	CRAFT M4	Organização e negócios	A Cooperativa Mineral e o Garimpo cooperado elaboram demonstrações financeiras pelo menos uma vez por ano e existem documentos comprobatórios de evidência?	0	Não elabora demonstrativos financeiros E/OU o Responsável pelo Garimpo Cooperado não apresentou o imposto de renda.	Nenhuma evidência identificada ou evidências identificadas não são suficientes.	Nenhuma evidência identificada.
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	Elabora demonstrativos financeiros pelo menos uma vez por ano e tem os documentos comprobatórios para evidenciar isso E/OU o Responsável pelo Garimpo Cooperado apresentou imposto de renda.	Relatório de gestão; Balanço patrimonial; Demonstrativo de resultados; Parecer do Conselho Fiscal;	Último Imposto de Renda apresentado
NA	CRAFT M1	Organização e negócios	O Garimpo Cooperado tem um ponto de contato que é suficientemente independente para atuar como mediador de conflitos em caso de reclamações.	0	Não tem um ponto de contato para lidar com as solicitações.	NA	Nenhuma evidência identificada
				1	Há um ponto de contato para receber reclamações (caixa para deixar sugestões e reclamações ou disque-denúncia ou número de WhatsApp, mas não existe uma pessoa responsável por dar encaminhamento a soluções ou por mediar conflitos .	NA	Registro de visita de campo (fotográfico e memória)
				2	Há um ponto de contato para receber reclamações (caixa para deixar sugestões e reclamações ou disque-denúncia ou número de WhatsApp) e existe uma pessoa responsável por dar encaminhamento a soluções ou por mediar conflitos, mas sua função não está formalizada.	NA	Registro de visita de campo (fotográfico e memória); Registro de Entrevistas com responsável do garimpo cooperado; Garimpeiros e Garimpeiras Cooperadas e demais trabalhadores
				3	Há um ponto de contato para receber reclamações (caixa para deixar sugestões e reclamações ou disque-denúncia ou número de WhatsApp) e existe uma pessoa responsável por dar encaminhamento a soluções ou por mediar conflitos e sua função está formalizada.	NA	Registro de visita de campo (fotográfico e memória); Registro de Entrevistas com responsável do Garimpo Cooperado; Garimpeiros e Garimpeiras Cooperadas e demais trabalhadores; Documento que formaliza a função. Registro de reclamações e registro de encaminhamentos realizados e prazos.



NA	CRAFT M5	Organização e negócios	O Garimpo Cooperado implementa o mecanismo de reclamação confidencial estabelecido pela Cooperativa Mineral e disponibilizado aos seus cooperados, à comunidade e a outras partes interessadas potencialmente afetadas, permitindo que qualquer pessoa expresse suas reclamações e queixas de forma aberta ou anônima.	0	A cooperativa não estabeleceu o mecanismo e protocolo para lidar com solicitações de petições de reclamações, denúncias, elogios e/ou sugestões.	Nenhuma evidência identificada	NA
				1	A cooperativa está desenvolvendo o mecanismo e protocolo para lidar com solicitações de reclamações, denúncias, elogios e sugestões.	Protocolo e mecanismo rascunho; Registro de entrevistas com responsáveis por sua elaboração	NA
				2	A cooperativa estabeleceu o mecanismo e protocolo para lidar com solicitações de reclamações, denúncias, elogios e sugestões mas estes não foram divulgados aos Garimpos Cooperados e demais partes interessadas.	Protocolo e mecanismo validado; Registro de entrevistas com responsáveis por sua validação;	Registro de entrevista com responsável pelo garimpo, garimpeiros e garimpeiras cooperados e demais trabalhadores
				3	O Garimpo Cooperado implementa o mecanismo e protocolo estabelecido pela Cooperativa Mineral para lidar com solicitações de reclamações, denúncias, elogios e sugestões.	Protocolo e mecanismo validado; Registro de entrevistas com responsáveis por sua validação;	Registro de entrevista com responsável pelo garimpo, garimpeiros e garimpeiras cooperados e demais trabalhadores; evidências de implementação do protocolo e mecanismo acessível a comunidade e com prazos estabelecidos para retorno.
10.7	CRAFT M3	Social (RISCOS: ACAR)	<p>RISCOS DE ACAR</p> <p>Caso o Garimpo Cooperado e a Cooperativa Mineral, da qual faz parte, estejam em Área de Conflito e Alto Risco (ACAR):</p> <p>Na medida do possível, e sem colocar em risco a integridade física, a segurança ou a liberdade das pessoas das organizações, existe uma Política da Cooperativa Mineral, à qual o Garimpo Cooperado está vinculado, que obrigue todos os membros a absterem-se de efetuar qualquer pagamento que seja considerado relacionado com extorsão?</p>	NA	Não se aplica à área de influência do Garimpo Cooperado e da Cooperativa Mineral da qual faz parte. A análise territorial deve ser considerada (se houver indicações de que prevalecem conflitos, frágil governança ou abusos dos direitos humanos no território em que um esquema CRAFT será aplicado, é aconselhável classificar a área como ACAR e avaliar os respectivos critérios).	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)
				0	Não existe nenhuma evidência de que o Garimpo Cooperado realiza esforços para se abster de efetuar pagamentos considerados extorsivos.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O Garimpo Cooperado possui medidas preventivas para administrar os esforços para evitar a realização de pagamentos considerados extorsivos.	Regulamento interno com cláusula específica	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Representações visuais (infográficos, outdoors, etc.)
				2	O Garimpo Cooperado possui diretrizes e protocolos da Cooperativa Mineral, da qual é membro, que o obrigam a abster-se de praticar qualquer ação que esteja relacionada a pagamentos extorsivos.	Código de ética e de Conduta Protocolos que indicam como agir frente a materialização de potenciais delitos	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Evidências da implementação de protocolos da Cooperativa Mineral que indicam como agir frente a materialização de potenciais delitos
				3	O Garimpo Cooperado possui política vinculante e apoio da Cooperativa Mineral, da qual é membro, para a implementação, de medidas contra o financiamento ao terrorismo. (Pagamentos extorsivos)	Política Prevenção Lavagem de Dinheiro e Contra o Financiamento ao Terrorismo (PLD/FTP)	Sistema implementado para mitigar os riscos de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo (Money Laundering and Terrorist Financing - MLTF) implementado Evidências da implementação do sistema Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)



10.8	CRAFT M3	Social (RISCOS: ACAR)	<p>RISCOS DE ACAR Caso o Garimpo Cooperado e a Cooperativa Mineral, da qual faz parte, estejam em Área de Conflito e Alto Risco (ACAR) e caso o critério 10.7 tenha sido pontuado com a nota 3:</p> <p>Na medida do possível, e sem colocar em risco a integridade física, a segurança ou a liberdade das pessoas das organizações, existe uma Política da Cooperativa Mineral, da qual o Garimpo Cooperado faz parte, verificar se os membros do Garimpo Cooperado têm conhecimento de que esta política é vinculante e garante que não estão envolvidos ou que sejam considerados culpados por financiamento, direta ou indiretamente, a grupos armados ilegais.</p>	NA	Não se aplica à área de influência do Garimpo Cooperado e da Cooperativa Mineral da qual faz parte. A análise territorial deve ser considerada (se houver indicações de que prevalecem conflitos, frágil governança ou abusos dos direitos humanos no território em que um esquema CRAFT será aplicado, é aconselhável classificar a área como ACAR e avaliar os respectivos critérios) OU Não recebeu pontuação 3 no critério 10.7	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)
				0	Os membros do Garimpo Cooperado não têm conhecimento de que a Política ALD/CFT da Cooperativa Mineral é vinculante e garante que não estão envolvidos ou que sejam considerados culpados por financiamento, direta ou indiretamente, a grupos armados ilegais.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	Os membros do Garimpo Cooperado têm conhecimento de que a Política ALD/CFT da Cooperativa Mineral é vinculante e garante que não estão envolvidos ou que sejam considerados culpados por financiamento, direta ou indiretamente, a grupos armados ilegais.	Política Prevenção Lavagem de Dinheiro e Contra o Financiamento ao Terrorismo (PLD/FTP)	Sistema implementado para mitigar os riscos de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo (Money Laundering and Terrorist Financing - MLTF) implementado Evidências da implementação do sistema Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)
10.9	CRAFT M3	Social (RISCOS: FORÇAS DE SEGURANÇA)	<p>O Garimpo Cooperado faz todos os esforços para eliminar o apoio, direto ou indireto, às forças de segurança, públicas ou privadas, que controlem ilegalmente seu local de produção, cadeia de abastecimento interna ou ponto de venda e são responsáveis por práticas de extorsão ou por impor o pagamento de taxas consideradas ilegais.</p>	NA	Não existem forças de segurança, públicas ou privadas, que controlem ilegalmente o território	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)
				0	Não possui nenhum documento que permita prevenir e gerenciar as situações descritas no critério.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O Garimpo Cooperado possui medidas preventivas para administrar os esforços para evitar o apoio às forças de segurança, públicas ou privadas, que controlem ilegalmente seu local de produção, cadeia de abastecimento interna ou local de venda.	Regulamento interno com cláusula específica	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Representações visuais (infográficos, outdoors, etc.)
				2	O Garimpo Cooperado possui diretrizes e protocolos da Cooperativa Mineral, da qual é membro, que o obrigam a abster-se de realizar qualquer apoio, direto ou indireto, às forças de segurança, públicas ou privadas, que controlem ilegalmente seu local de produção, cadeia de abastecimento interna ou local de venda.	Código de ética e de Conduta Protocolos que indicam como agir frente a materialização de potenciais delitos	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Evidências da implementação de protocolos da Cooperativa Mineral que indicam como agir frente a materialização de potenciais delitos
				3	O Garimpo Cooperado possui política vinculante e apoio da Cooperativa Mineral, da qual é membro, para a implementação, de medidas contra o apoio, direto ou indireto, às forças de segurança, públicas ou privadas, que controlem ilegalmente seu local de produção, cadeia de abastecimento interna ou local de venda; incluído o crime de extorsão.	Política Prevenção Lavagem de Dinheiro e Contra o Financiamento ao Terrorismo (PLD/FTP)	Sistema implementado para mitigar os riscos de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo (Money Laundering and Terrorist Financing - MLTF) implementado Evidências da implementação do sistema Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)



105	CRAFT M4	Social (RISCOS: FORÇAS DE SEGURANÇA)	RISCOS: FORÇAS DE SEGURANÇA Os membros do Garimpo Cooperado, incluído aqui o local de produção, os funcionários e dirigentes da Cooperativa Mineral da qual faz parte e os membros da cadeia de abastecimento interna, não estão pagando taxas ilegais, sendo extorquidos ou sendo controlados ilegalmente pelas forças de segurança públicas ou privadas? M.4/2.1.8/R.1	0	Não existem evidências que comprovem que os membros não estão pagando taxas ilegais, sendo extorquidos ou sendo controlados ilegalmente pelas forças de segurança públicas ou privadas	Registro de observação em campo (Guia de Observação) e entrevistas	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)
				1	NA		
				2	NA		
				3	Existem evidências de que os membros não estão pagando taxas ilegais, sendo extorquidos ou sendo controlados ilegalmente pelas forças de segurança públicas ou privadas	Registro de observação em campo (Guia de Observação) e entrevistas	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)
106	CRAFT M3	Social (GRUPOS ARMADOS)	RISCOS: CONEXÕES COM GRUPOS ARMADOS É razoável acreditar que o Garimpo Cooperado e a Cooperativa Mineral, à qual está vinculado, fazem todos os esforços razoáveis para evitar que a sua produção, local de mineração e sua cadeia de abastecimento interna sejam sujeitas a taxas ilegais ou a práticas de extorsão, de dinheiro ou de minerais, por grupos armados não estatais. M.3/5.1.4/R.1	NA	Não existem grupos armados não estatais no território	NA	NA
				0	Não possui nenhum documento que permita prevenir e gerenciar as situações descritas no critério.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O Garimpo Cooperado possui medidas preventivas para administrar os esforços para evitar o apoio a grupos armados não estatais e o financiamento, direto ou indireto, ao terrorismo.	Regulamento interno com cláusula específica	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Representações visuais (infográficos, outdoors, etc.)
				2	O Garimpo Cooperado possui diretrizes e protocolos da Cooperativa Mineral, da qual é membro, que o obrigam a abster-se de realizar qualquer apoio, direto ou indireto, a grupos armados não estatais e ao financiamento ao terrorismo. .	Código de ética e de Conduta Protocolos que indicam como agir frente a materialização de potenciais delitos	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Evidências da implementação de protocolos da Cooperativa Mineral que indicam como agir frente a materialização de potenciais delitos
				3	O Garimpo Cooperado possui política vinculante e apoio da Cooperativa Mineral, da qual é membro, para a implementação, de medidas contra o apoio, direto ou indireto, a grupos armados não estatais e ao financiamento ao terrorismo.	Política Prevenção Lavagem de Dinheiro e Contra o Financiamento ao Terrorismo (PLD/FTP)	Sistema implementado para mitigar os riscos de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo (Money Laundering and Terrorist Financing - MLTF) implementado Evidências da implementação do sistema Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)



107	CRAFT M4	Social (RISCOS: FORÇAS DE SEGURANÇA)	<p>RISCOS: FORÇAS DE SEGURANÇA</p> <p>O Garimpo Cooperado, e a Cooperativa Mineral da qual faz parte, possuem um plano de gestão de risco que lhes permita evidenciar que fazem todos os esforços possíveis para eliminar o apoio direto ou indireto às forças de segurança públicas ou privadas que cobram taxas ilegais, praticam extorsão ou controlam ilegalmente o território onde está o garimpo, cadeia de abastecimento interna ou local de venda? M.4/2.1.8/R.1, M.4/2.1.8/R.2</p>	0	Não possui nenhum documento que permita prevenir e gerenciar as situações descritas no critério.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O Garimpo Cooperado possui medidas preventivas E/OU possui um plano de gestão de risco	Regulamento interno com cláusula específica	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Representações visuais (infográficos, outdoors, etc.)
				2	O Garimpo Cooperado possui tanto diretrizes como protocolos da Cooperativa Mineral E um plano de gestão de risco, mas este não está implementado ou em processo de implementação.	Código de ética e de Conduta Protocolos que indicam como agir frente a materialização de potenciais delitos	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Evidências da implementação de protocolos da Cooperativa Mineral que indicam como agir frente a materialização de potenciais delitos
				3	O Garimpo Cooperado possui tanto política vinculante como apoio da Cooperativa Mineral, da qual é membro para a implementação de seu plano de gestão de risco.	Política Prevenção Lavagem de Dinheiro e Contra o Financiamento ao Terrorismo (PLD/FTP) Evidências de apoio a implementação do plano	Sistema implementado para mitigar os riscos de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo (Money Laundering and Terrorist Financing - MLTF) implementado Plano de Gestão de risco Evidências da implementação do sistema Evidências da implementação do plano Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)
108	CRAFT M4	Social (RISCOS: FORÇAS DE SEGURANÇA)	<p>RISCOS: FORÇAS DE SEGURANÇA</p> <p>O Garimpo Cooperado pode demonstrar, se aplicável, que a presença das forças de segurança é justificada com base nas suas necessidades e que os responsáveis pela segurança agem em conformidade com os direitos humanos e as leis nacionais? M4/2.1.8/R.2</p>	0	As relações entre o Garimpo Cooperado e as forças de segurança, públicas ou privadas, são caracterizadas pelo desrespeito aos direitos humanos e às leis nacionais.	Registro de observação em campo (Guia de Observação) e entrevistas	Registro de observação em campo (Guia de Observação) e entrevistas
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	As relações entre o Garimpo Cooperado e as forças de segurança, públicas ou privadas, são caracterizadas pelo respeito aos direitos humanos e às leis nacionais.	Documento formal com diretrizes de prevenção e gerenciamento de riscos	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Possui contrato (acordo comercial privado) com pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas e que conta com uma cláusula contratual que garante o respeito aos direitos humanos.



109	CRAFT M4	Social (RISCOS: FORÇAS DE SEGURANÇA)	RISCOS: FORÇAS DE SEGURANÇA O Garimpo Cooperado declara, e pode demonstrar, que busca apoio das forças de segurança, públicas ou privadas, apenas quando necessário para manter a proteção de seus direitos, dos direitos humanos, da segurança dos garimpeiros(as) e trabalhadores, dos equipamentos e instalações, das rotas de transporte; e para prevenir qualquer interferência na extração do mineral e no comércio legítimo deste? M4/2.1.8/R.2	0	O Garimpo Cooperado não possui nenhum documento que permita evidenciar as situações descritas no critério.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O Garimpo Cooperado possui diretrizes não formalizadas da Cooperativa Mineral da qual faz parte sobre o apoio às forças de segurança públicas ou privadas.	Registro de observação em campo (Guia de Observação) e entrevistas	Registro de observação de campo (Guia de Observação) e entrevistas
				2	O Garimpo Cooperado possui diretrizes formalizadas por parte da Cooperativa Mineral da qual faz parte E uma declaração por escrito da sua parte.	Documento formal com diretrizes	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Declaração assinada
				3	O Garimpo Cooperado possui diretrizes formalizadas por parte da Cooperativa Mineral da qual faz parte E uma declaração por escrito da sua parte E evidências da implementação das diretrizes recebidas da Cooperativa Mineral	Documento formal com diretrizes	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Contrato (Acordo comercial privado, diretrizes, etc.) com pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas, com cláusula contratual que garanta o respeito aos direitos humanos. Evidências da implementação das diretrizes recebidas da Cooperativa Mineral
110	CRAFT M4	Social (RISCOS: FORÇAS DE SEGURANÇA)	RISCOS: FORÇAS DE SEGURANÇA O Garimpo Cooperado e a Cooperativa Mineral, da qual faz parte, contratam serviços de segurança privada ou solicitam a prestação de serviços de segurança pública para suas operações? M.4/2.1.8/R.3	NA	Descrever a situação atual quanto à contratação de forças de segurança privadas e à solicitação de serviços de segurança pública, se for o caso. Não é dada nenhuma qualificação como tal.	Registro da situação	Registro da situação
				NA			
				NA			
				NA			
114	CRAFT M3	Social (GRUPOS ARMADOS)	RISCOS: LIGAÇÕES COM GRUPOS ARMADOS É razoável acreditar que a localização do Garimpo Cooperado e suas rotas de transporte não são controladas ilegalmente por grupos armados não estatais? M.3/2.1.8/R.2}	NA	Não existem grupos armados não estatais no território	Registro de observação em campo (Guia de Observação) e entrevistas	Registro de observação de campo (Guia de Observação) e entrevistas
				0	Não existem evidências que as rotas de transporte não são controladas ilegalmente por grupos armados não estatais	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	Existem evidências que as rotas de transporte não são controladas ilegalmente por grupos armados não estatais	NA	Registro de visita de campo (entrevistas e fotográfico) e documental. Presença de fiscalização e policiamento. Processo de sensoriamento remoto através de imagens.



116	CRAFT M4	Organizacional e empresarial	<p>RISCOS; SUBORNO E CORRUPÇÃO</p> <p>A Cooperativa Mineral tem uma Política Antisuborno e corrupção que obriga todos os membros a se absterem de oferecer, prometer, dar e, especialmente, esperar ou exigir subornos e faz todos os esforços razoáveis para garantir que os membros do Garimpo Cooperado e seus homólogos reconheçam esta política como vinculativa e a cumpram? M.4/5.1.3/R.1</p>	0	Não há nenhum documento que formaliza o compromisso	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O Estatuto Social da Cooperativa Mineral, à qual o Garimpo Cooperado está vinculado, prevê um Conselho de Ética a quem compete gerir qualquer assunto relacionado com a Ética com que se desenvolve o trabalho.	Ata de estabelecimento do Comitê de Ética	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Representações visuais (infográficos, outdoors, etc.)
				2	O Estatuto Social da Cooperativa Mineral, à qual o Garimpo Cooperado está vinculado, prevê um Conselho de Ética a quem compete gerir qualquer assunto relacionado com a Ética com que se desenvolve o trabalho. O Código de Ética também obriga a todos os cooperadores a abster-se de oferecer, prometer, dar e, em particular, esperar ou exigir suborno.	Comitê de Ética Código de ética e de Conduta Protocolos que indicam como agir frente a materialização de potenciais delitos	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Evidências da implementação de protocolos da Cooperativa Mineral que indicam como agir frente a materialização de potenciais delitos
				3	A Cooperativa Mineral tem uma Política Antisuborno e corrupção e Política ALD/CFT onde são detalhados procedimentos e dadas orientações tanto para a Cooperativa Mineral como para os Garimpos cooperados prevenirem e penalizarem esse tipo de situação. E no Garimpo Cooperado existem evidencias da sua implementação.	Política Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Contra o Financiamento ao Terrorismo (PLD/FTP) Política Antisuborno e corrupção Comitê de Ética Código de ética e de Conduta	Sistema implementado para mitigar os riscos de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo (Money Laundering and Terrorist Financing - MLTF) Plano de Gestão de risco Evidências da implementação do sistema Evidências da implementação do plano Evidências da implementação das diretrizes Política antisuborno e corrupção Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)
117	CRAFT M4	Organizacional e empresarial	<p>RISCOS; SUBORNO E CORRUPÇÃO</p> <p>A cadeia de custódia e a rastreabilidade são garantidas e os minerais, concentrados ou metais comercializados pelo Garimpo Cooperado provêm exclusivamente dos garimpos cooperados, a fim de evitar subornos ou ocultar a origem dos minerais? M.4/5.1.3/R.2</p>	0	Não existem registros da produção, processamento, transporte e comercialização de metais preciosos	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	Existem registros esporádicos da produção, processamento, transporte e comercialização de metais preciosos	Nenhuma evidência identificada	Registros da produção, processamento, transporte e comercialização de metais preciosos
				2	Existem formatos que permitem registrar, por frentes de trabalho, os materiais extraídos determinando dia e horário, mas não possuem sistemas que permitam garantir a rastreabilidade operacional.	Relatório Anual de Lavra (RAL)	Registros da produção, processamento, transporte e comercialização de metais preciosos
				3	Existe um sistema de rastreabilidade que permite identificar a cadeia de custódia e o registo de produção nas diferentes fases do processo como área de mineração, transporte e processamento, identificada por frente de trabalho, dia e horas e ouro obtido; Além disso, possui procedimentos detalhados, bem como diretrizes para operações de mineração para prevenir e punir ações criminosas na Política de ALD/CFT da Cooperativa Mineral à qual o Garimpo Cooperado vinculado.	Política de PLD/FTP Relatório Anual de Lavra (RAL)	Implementação de sistema de rastreabilidade operacional tendo em vista todas as frentes de trabalho e a cadeia de custódia Evidencias dessa implementação (documental, fotográfica, entrevistas)



118	CRAFT M5	Organizacional e empresarial	<p>RISCOS; SUBORNO E CORRUPÇÃO</p> <p>A Cooperativa Mineral possui uma política Anticorrupção, onde são proibidos pagamentos de facilitação por qualquer funcionário, contratado ou consultor; para agilizar ou garantir o desempenho de atividades rotineiras às quais o pagador tem legalmente direito?</p>	0	Não há nenhum documento que formaliza o compromisso	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O Estatuto Social da Cooperativa Mineral, à qual o Garimpo Cooperado está vinculado, prevê um Conselho de Ética a quem compete gerir qualquer assunto relacionado com a Ética com que se desenvolve o trabalho.	Ata de estabelecimento do Comitê de Ética	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Representações visuais (infográficos, outdoors, etc.)
				2	O Estatuto Social da Cooperativa Mineral, à qual o Garimpo Cooperado está vinculado, prevê um Conselho de Ética a quem compete gerir qualquer assunto relacionado com a Ética com que se desenvolve o trabalho. Também tem um Código de Ética que obriga a todos os cooperadores a abster-se de oferecer, prometer, dar e, em particular, esperar ou exigir suborno.	Comitê de Ética Código de ética e de Conduta Protocolos que indicam como agir frente a materialização de potenciais delitos	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Evidências da implementação de protocolos da Cooperativa Mineral que indicam como agir frente a materialização de potenciais delitos
				3	A Cooperativa Mineral tem uma Política Antisuborno e corrupção e Política de PLD/FTP onde são detalhados procedimentos e dadas orientações tanto para a Cooperativa Mineral como para os Garimpos cooperados prevenirem e penalizarem esse tipo de situação. E no Garimpo Cooperado existem evidências da sua implementação.	Política Política de PLD/FTP Política Antisuborno e corrupção Comitê de Ética Código de ética e de Conduta	Sistema implementado para mitigar os riscos de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo (Money Laundering and Terrorist Financing - MLTF) Plano de Gestão de risco Evidências da implementação do sistema Evidências da implementação do plano Evidências da implementação das diretrizes antisuborno e corrupção Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)



119	CRAFT M4	Organizacional e empresarial	<p>RISCOS; LAFT</p> <p>O Garimpo Cooperado possui um plano de gestão para identificar e mitigar os riscos de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo que possa ser incorporado à cadeia de abastecimento e que está baseado em diretrizes e políticas da Cooperativa Mineral da qual faz parte? M.4/5.1.5/R.1</p>	0	Não possui nenhum documento que permita prevenir e gerenciar as situações descritas no critério.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O Garimpo Cooperado possui medidas preventivas E/OU possui um plano de gestão para identificar e mitigar os riscos, mas este não tem como referência diretrizes e protocolos da Cooperativa Mineral.	Nenhuma evidência identificada	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Representações visuais (infográficos, outdoors, etc.) Plano de gestão para identificar e mitigar os riscos que possa ser incorporado à cadeia de abastecimento
				2	O Garimpo Cooperado possui tanto diretrizes como protocolos da Cooperativa Mineral E um plano de gestão para identificar e mitigar os riscos, mas que não está implementado ou em processo de implementação.	Código de ética e de Conduta Protocolos que indicam como agir frente a materialização de potenciais delitos	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Plano de gestão para identificar e mitigar os riscos Evidências da implementação do plano de gestão para identificar e mitigar os riscos
				3	O Garimpo Cooperado possui, tanto política orientadora como apoio da Cooperativa Mineral da qual é membro, para a implementação de seu plano de gestão para identificar e mitigar os riscos; e este está implementado ou em processo de implementação.	Política Prevenção Lavagem de Dinheiro e Contra o Financiamento ao Terrorismo (PLD/FTP) Evidências de apoio a implementação do plano	Sistema implementado para mitigar os riscos de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo (Money Laundering and Terrorist Financing - MLTF) implementado Plano de Gestão para identificar e mitigar os riscos Evidências da implementação do sistema Evidências da implementação do plano Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)
120	CRAFT M4	Organizacional e empresarial	<p>RISCOS; LAFT</p> <p>O Garimpo Cooperado tenta evitar ao máximo pagamentos em dinheiro e possui registros formais? M.4/5.1.5/R.1</p>	0	O Garimpo Cooperado não possui processos ativos de acesso ao setor financeiro (abertura de produtos financeiros)	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O Garimpo Cooperado está em contato com o setor financeiro (abertura de produtos financeiros para a organização e seus colaboradores), mas ainda não possui produtos financeiros	NA	Protocolo de solicitação de abertura de conta bancária E-mails Notificações físicas
				2	O Garimpo Cooperado possui produtos financeiros, mas a grande maioria dos pagamentos é feita em dinheiro. Têm registros formais e implementa as diretrizes e procedimentos presentes na Política de gestão de caixa da Cooperativa Mineral da qual faz parte.	Política de manuseio de dinheiro em espécie	Certificado de conta bancária Evidência da implementação Política de manuseio de dinheiro em espécie
				3	O Garimpo Cooperado possui produtos financeiros. Tem registros formais e todos os pagamentos são realizados mediante transferências bancárias.	Política de manuseio de dinheiro em espécie	Certificado de conta bancária Contabilidade Evidência de que todos os pagamentos são realizados via transferências bancárias



121	CRAFT M4	Organizacional e empresarial	<p>RISCOS; LAFT</p> <p>Quando é identificado a materialização potencial, em sua operação, e/ou ao seu produto, de práticas de lavagem de dinheiro e/ou de financiamento ao terrorismo, o Garimpo Cooperado toma todas as medidas viáveis e cabíveis ? M.4/5.1.5/R.1</p>	0	Não possui nenhum documento que permita prevenir e gerenciar as situações descritas no critério.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O Garimpo Cooperado possui medidas preventivas E/OU possui um plano de gestão para identificar e mitigar os riscos, mas este não tem como referencia diretrizes e protocolos da Cooperativa Mineral.	Nenhuma evidência identificada	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Representações visuais (infográficos, outdoors, etc.) Plano de gestão para identificar e mitigar os riscos que possa ser incorporado à cadeia de abastecimento
				2	O Garimpo Cooperado possui tanto diretrizes como protocolos da Cooperativa Mineral e um plano de gestão para identificar e mitigar os riscos, mas que não está implementado ou em processo de implementação.	Código de ética e de Conduta Protocolos que indicam como agir frente a materialização de potenciais delitos	Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas) Plano de gestão para identificar e mitigar os riscos Evidências da implementação do plano de gestão para identificar e mitigar os riscos
				3	O Garimpo Cooperado possui, tanto política orientadora como apoio da Cooperativa Mineral da qual é membro, para a implementação de seu plano de gestão para identificar e mitigar os riscos; e este está implementado ou em processo de implementação.	Política Preveção Lavagem de Dinheiro e Contra o Financiamento ao Terrorismo (PLD/FTP) Evidências de apoio a implementação do plano	Sistema implementado para mitigar os riscos de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo (Money Laundering and Terrorist Financing - MLTF) implementado Plano de Gestão para identificar e mitigar os riscos Evidências da implementação do sistema Evidências da implementação do plano Registro de visita de campo (Guia de Observação e entrevistas)
122	CRAFT M4	Organizacional e empresarial	<p>RISCOS; LAFT</p> <p>O Garimpo Cooperado possui diretrizes que lhe permitem saber claramente quais são suas contrapartes e o relacionamento com estas? M.4/5.1.5/R.1</p>	0	Não possui nenhum documento que garanta a existência de um plano de gestão para identificar cada uma de suas contrapartes.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	Possui um formulário básico de conhecimento da contraparte (Está minimamente descrito: razão social, número de identificação, objeto social, atividade econômica e quem são os beneficiários finais)	NA	Formulário
				2	Possui ficha de conhecimento da contraparte (razão social, número de identificação, objeto social, atividade econômica e quem são os beneficiários finais, origem dos recursos, informações contábeis), lista de suportes documentais (cópia do documento de identificação, Junta Comercial, rotina, ação, certificação)	NA	Formulário com os respectivos suportes Lista dos documentos de regularização da contraparte com os respetivos suportes
				3	Possui evidência de implementação das diretrizes e procedimento presentes na política de conhecimento das contrapartes (formulário, check list, Due diligence) da Cooperativa Mineral da qual faz parte.	Política de conhecimento das contrapartes com os respectivos apoios	Formulário com os respectivos suportes Lista dos documentos de regularização da contraparte com os respetivos suportes



123	CRAFT M4	Organizacional e empresarial	RISCOS; LAFT Os volumes de produção e a capacidade de produção instalada no Garimpo Cooperado estão claramente alinhados com a sua capacidade financeira e com a dos seus proprietários? M.4/5.1.5/R.1	0	Os volumes e a capacidade de produção não correspondem à capacidade financeira do Garimpo Cooperado e dos seus beneficiários finais.	Relatório Anual de Lavra (RAL)	Demonstrações financeiras (Notas fiscais e registros contábeis) vs sistema de rastreabilidade
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	Os volumes de produção e a capacidade de produção estão alinhados com a capacidade financeira do Garimpo Cooperado e de seus beneficiários finais	Relatório Anual de Lavra (RAL)	Demonstrações financeiras (Notas fiscais e registros contábeis) vs sistema de rastreabilidade
124	CRAFT M4	Organizacional e empresarial	RISCOS; LAFT O Garimpo Cooperado em consonância com a Cooperativa Mineral realiza atividades de formação sobre combate a lavagem de dinheiro para os garimpeiros(as), trabalhadores e públicos prioritários, incluindo a identificação e comunicação de transações que devem ser informadas às autoridades governamentais?	0	Não oferece formação	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	No Garimpo Cooperado e na Cooperativa Mineral existem representações visuais das informações (infográficos, mapas, outdoors, etc.)	PLD formalizada e implementada; Infografias, mapas, cartazes, fotografias, etc.	Infografias, mapas, cartazes, fotografias, etc.
				2	Realiza atividades de sensibilização sobre o tema e existem representações visuais das informações (infográficos, mapas, outdoors, etc.)	PLD formalizada e implementada; Infografias, mapas, cartazes, fotografias, etc.; Lista de presença das atividades realizadas, fotografias dos grupos beneficiados	Infografias, mapas, cartazes, fotografias, etc. Lista de presença das atividades realizadas, fotografias dos grupos beneficiados
				3	Realiza processos formativos, adequados à realidade do Garimpo Cooperado e existem representações visuais das informações (infográficos, mapas, outdoors, etc.)	PLD formalizada e implementada; Lista de presenças, avaliação dos processos formativos, representação visual das informações, fotografias dos grupos treinados.	Lista de presença dos processos formativos, conteúdo dos processos formativos, representação visual das informações, fotografias dos grupos treinados.
125	CRAFT M4	Organizacional e empresarial	RISCOS; LAFT A Cooperativa Mineral possui um programa de monitoramento de atividades incomuns e potencialmente suspeitas nos seus Garimpos Cooperados?	0	Não possui diretrizes ou documentos	Nenhuma evidência identificada	NA
				1	Possui diretrizes não formalizadas sobre processos de monitoramento de atividades incomuns e potencialmente suspeitas.	Registro de visita de campo (Guia de Observação) e entrevistas	NA
				2	Formalizou diretrizes sobre processos para monitorar atividades incomuns e potencialmente suspeitas, mas não existem evidências da sua implementação	Regulamento interno com orientações de prevenção e gerenciamento de riscos	Registro de visita de campo (Guia de Observação). Análise documental e entrevistas que evidenciam implementação
				3	Formalizou diretrizes sobre processos para monitorar atividades incomuns e potencialmente suspeitas, existem evidências da sua implementação e atividades incomuns são reportadas as autoridades competentes	Política de prevenção (ALD/FPT)	Sistema implementado para mitigar os riscos de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo (Money Laundering and Terrorist Financing - MLTF) Evidências da implementação do sistema

Gênero, Direitos Humanos e Condições de trabalho



#	MÓDULO	CATEGORIAS	CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO CRAFT (NÃO MODIFICAR)	NOTA	DESCRIÇÃO	Evidência COOPERATIVA MINERAL	Evidência GARIMPO
9.1	M5	Gênero	A Cooperativa Mineral dispõe de regras, mecanismos ou protocolos de ação claros e transparentes para prevenir, denunciar e punir casos de violência de gênero, que garantam a sua não repetição e protejam as pessoas vulneráveis nos Garimpos Cooperados, especialmente no que diz respeito aos casos de violência e assédio sexual no trabalho?	0	Já ocorreram situações de violência de gênero e não existem regras, mecanismos ou protocolos que lhes permitam prevenir, punir e agir em situações de violência de gênero.	Registros de entrevistas realizadas	Registros de entrevistas realizadas
				1	Possui um procedimento/mecanismo/protocolo de reclamação e resolução que se baseia nos princípios de confidencialidade, celeridade, transparência e equidade.	Parcial: Procedimento ou mecanismo ou protocolo	NA
				2	Possui um procedimento/mecanismo/protocolo para denunciar e resolver a violência baseada em gênero que é voluntário, acessível e transparente e promove a prevenção, sanção e ação, e foi socializado e publicado para conhecimento dos garimpeiros e garimpeiras cooperados e demais trabalhadores do Garimpo Cooperado. No entanto, não dispõe de informações sobre o acesso à justiça formal	Parcial e socializado: Procedimento ou mecanismo ou protocolo; Lista de presença ou memórias das atividades; Registos fotográficos; Canal de denúncias/ouvidoria acessível ao garimpeiro/garimpeira	Regras acessíveis e visíveis no garimpo; Registos fotográficos de atividades de sensibilização realizadas;
				3	Possui um procedimento/mecanismo/protocolo de denúncia e resolução da violência de gênero que é voluntário, acessível e transparente e promove a prevenção, sanção e ação, e foi socializado e publicado em área visível para o conhecimento dos garimpeiros e garimpeiras cooperados e demais trabalhadores do Garimpo Cooperado. Além disso, garante que nos casos considerados graves (abuso sexual) o protocolo inclui vias de cooperação com as autoridades judiciárias.	Completo e socializado: Procedimento ou mecanismo ou protocolo; Listas de presença ou Memórias das atividades; Registos fotográficos	Regras acessíveis e visíveis no garimpo; Registos fotográficos de atividades de sensibilização realizadas. Compilação/Indicador das denúncias realizadas pelo Canal de denúncia e suas respectivas tratativas.



9.2	M5	Gênero	Cumprindo a política de prevenção da violência de gênero da Cooperativa Mineral, o Garimpo Cooperado é capaz de demonstrar que realiza ações de sensibilização, sanção e prevenção sobre questões de violência de gênero e especialmente assédio e abuso sexual no trabalho e na comunidade?	0	Não existe uma política de gênero da Cooperativa Mineral que oriente ações do Garimpo Cooperado de sensibilização, sanção e prevenção sobre questões de violência de gênero e especialmente assédio e abuso sexual no trabalho e na comunidade	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	Existe uma política de gênero da Cooperativa Mineral, mas esta não inclui procedimentos para que o Garimpo Cooperado realize ações de sensibilização, sanção e prevenção sobre questões de violência baseada em gênero, e especialmente assédio e abuso sexual no trabalho e na comunidade.	Política de gênero da Cooperativa Mineral	Nenhuma evidência identificada
				2	Existe uma política de gênero da Cooperativa Mineral, ela inclui procedimentos para que o Garimpo Cooperado realize ações de sensibilização, sanção e prevenção sobre questões de violência baseada em gênero, e especialmente assédio e abuso sexual no trabalho e na comunidade. Existe um plano de ação do Garimpo Cooperado contudo, este não foi implementado pelo Garimpo Cooperado.	Política de gênero da Cooperativa Mineral	Plano de ação
				3	Existe uma política de gênero da Cooperativa Mineral, ela inclui procedimentos para que o Garimpo Cooperado realize ações de sensibilização, sanção e prevenção sobre questões de violência baseada em gênero, e especialmente assédio e abuso sexual no trabalho e na comunidade. Existe um plano de ação do Garimpo Cooperado e evidência de implementação do mesmo.	Política de gênero da Cooperativa Mineral	Plano de ação; Listas de presença e Registros fotográficos das atividades realizadas, podem incluir palestras, cartazes e qualquer outra atividade utilizada para informar os garimpeiros/garimpeiras/demais trabalhadores e comunidade sobre o conteúdo da política e canais de denúncia e atenção.
NA	M3	Gênero	É possível obter evidências ou testemunhos, de pessoal interno ou de terceiros, que o Garimpo Cooperado não está ligado a nenhum tipo de violação grave do direito humanitário internacional, inclusive a violência sexual generalizada?	0	Existem queixas formais perante as autoridades sobre violações graves do direito humanitário internacional, tais como violência sexual generalizada.	Registros públicos das autoridades (Relatórios de verificação de antecedentes das autoridades)	Registros públicos das autoridades (Relatórios de verificação de antecedentes das autoridades)
				1	Não existem queixas formais perante as autoridades de violações graves do direito humanitário internacional, tais como violência sexual generalizada, mas existem testemunhos internos e/ou de terceiros da existência destas violações no Garimpo Cooperado.	Registro de entrevistas - Formato Due Diligence	Registro de entrevistas - Formato Due Diligence. Registros no Canal de denúncia.
				2	Existem testemunhos internos do responsável pelo Garimpo Cooperado e/ou de terceiros de que NÃO há no Garimpo Cooperado violações graves do direito humanitário internacional, mas NÃO há confirmação por parte dos garimpeiros e garimpeiras.	Registro de entrevistas - Formato Due Diligence	Registro de entrevistas - Formato Due Diligence. Registros no Canal de denúncia.
				3	Existem testemunhos internos do responsável pelo Garimpo Cooperado e/ou de terceiros de que NÃO há no Garimpo Cooperado violações graves do direito humanitário internacional e há confirmação por parte dos garimpeiros e garimpeiras.	Registro de entrevistas - Formato Due Diligence	Registro de entrevistas - Formato Due Diligence. Registros no Canal de denúncia.



10.19	M5	Gênero	É evidente que as mulheres que fazem parte do Garimpo Cooperado podem acessar os recursos mineiros sem restrições?	0	Há evidências de discriminação no trabalho em relação ao acesso das mulheres às frentes mineiras, ao uso de maquinário, à possibilidade de fazer parte da gestão e força de trabalho do garimpo.	Registros de entrevistas; Registros sobre situações de discriminação laboral que ocorreram em garimpos cooperados	Registros de entrevistas; Registros sobre situações de discriminação laboral que ocorreram em garimpos cooperados
				1	Não há evidências de discriminação no trabalho em relação ao acesso das mulheres às frentes mineiras, ao uso de maquinário, à possibilidade de fazer parte da gestão e força de trabalho do garimpo.	Registros de entrevistas	Registros de entrevistas; Contrato de parceria com cláusula específica e assinado entre as partes; Contrato com cláusula específica e assinado entre as partes de prestação de serviços ou de trabalho para trabalhadores que não sejam cooperados;
				2	Existem políticas e protocolos que garantem oportunidades iguais de acesso ao trabalho sem atribuição de papéis de gênero.	Regulamento interno de trabalho; Política de gênero; Manual/ protocolo de recrutamento; Código de ética e conduta	Registros de entrevistas; Contrato de parceria com cláusula específica e assinado entre as partes; Contrato com cláusula específica e assinado entre as partes de prestação de serviços ou de trabalho para trabalhadores que não sejam cooperados;
				3	Existem políticas e protocolos que garantem oportunidades iguais de acesso ao trabalho sem atribuição de papéis de gênero e são promovidas ações que mitigam o risco de situações de discriminação no trabalho devido a questões de gênero.	Regulamento interno de trabalho; Política de gênero; Manual/ protocolo de recrutamento; Código de ética e conduta	Ata de implementação do Comitê de convivência trabalhista; Planilha de acompanhamento do número de garimpeiras vs garimpeiros com contrato de parceria; evidencias de ações realizadas; Registros de entrevistas; Contrato de parceria com cláusula específica e assinado entre as partes; Contrato com cláusula específica e assinado entre as partes de prestação de serviços ou de trabalho para trabalhadores que não sejam cooperados;



1.11	M5	Social	<p>O Garimpo Cooperado é capaz de demonstrar sua interação com autoridades municipais, líderes sociais e outros atores-chave, de modo a garantir que a atividade de mineração seja realizada em conformidade com regras legais, tradicionais e culturais da comunidade?</p>	0	<p>O Garimpo Cooperado não realizou licenciamento ambiental ou não tem licença de operação (LO) vigente ou tem uma relação de conflito com a comunidade</p>	<p>Nenhuma evidência identificada com relação ao cumprimento da norma; Registros de entrevistas com atores locais; Notícias sobre a localidade em veículos nacionais e internacionais de mídia.</p>	<p>Nenhuma evidência identificada com relação ao cumprimento da norma; Registros de entrevistas com atores locais; Notícias sobre a localidade em veículos nacionais e internacionais de mídia.</p>
				1	<p>O Garimpo Cooperado cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela norma, mas não tem relacionamento com autoridades municipais, líderes sociais e outros atores-chave, de modo a garantir que a atividade de mineração seja realizada em conformidade com regras legais, tradicionais e culturais da comunidade</p>	<p>PLG vigente; Registros de entrevistas com membros da Cooperativa Mineral</p>	<p>Licença de operação (LO) vigente; Registros de entrevistas com atores locais; Notícias sobre a localidade em veículos nacionais e internacionais de mídia.</p>
				2	<p>O Garimpo Cooperado cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela norma, tem algum relacionamento com autoridades municipais, líderes sociais e outros atores-chave, respeita progressivamente as tradições e cultura da comunidade e tem uma boa relação com esta.</p>	<p>PLG vigente; Registros de entrevistas com membros da Cooperativa Mineral</p>	<p>Licença de operação (LO) vigente; Registros de entrevistas com atores locais; Memória de espaços de relacionamento (listas de presença, registros fotográficos, atas de reuniões); Registros de entrevistas com atores locais; Notícias sobre a localidade em veículos nacionais e internacionais de mídia; Memória de espaços de relacionamento (listas de presença, registros fotográficos, notícias na web e redes sociais, atas de reuniões, evidências de ações de melhoria na comunidade e que forma promovidas em consequência das atividades do Garimpo Cooperado.</p>
				3	<p>O Garimpo Cooperado cumpre os requisitos legais estabelecidos pela norma e participa ativamente em diferentes espaços de relacionamento com autoridades municipais, líderes sociais e outros atores-chave, respeitando as tradições e cultura da comunidade e tem uma boa relação com esta.</p>	<p>PLG vigente; Registros de entrevistas com membros da Cooperativa Mineral</p>	<p>Licença de operação (LO) vigente; Planos de gestão social (responsabilidade social) definido; Registros de entrevistas com atores locais; Memória de espaços de relacionamento (listas de presença, registros fotográficos, atas de reuniões); Registros de entrevistas com atores locais; Notícias sobre a localidade em veículos nacionais e internacionais de mídia; Memória de espaços de relacionamento (listas de presença, registros fotográficos, notícias na web e redes sociais, atas de reuniões, evidências de ações de melhoria na comunidade e que forma promovidas em consequência das atividades do Garimpo Cooperado.</p>



9.22	M3	Social	O Garimpo Cooperado é capaz de demonstrar que não conta com trabalho forçado, incluindo trabalho compulsório ou involuntário de prisioneiros?	0	Não existe nenhum documento que afaste a possibilidade de existir trabalho forçado no Garimpo Cooperado, incluindo o trabalho compulsório e o trabalho involuntário de prisioneiros. Não há conhecimento, menção ou padrões de comportamento claros sobre situações de trabalho forçado.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	Existe um documento vigente na Cooperativa Mineral que formaliza que o trabalho forçado, incluindo o trabalho compulsório e o trabalho involuntário de prisioneiros, não é permitido, mas não foi socializado no Garimpo Cooperado.	Regulamento interno parcial com cláusula específica	Nenhuma evidência identificada
				2	Existe um documento vigente na Cooperativa Mineral que formaliza que o trabalho forçado, incluindo o trabalho compulsório e o trabalho involuntário de prisioneiros, não é permitido e os garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores do Garimpo Cooperado estão plenamente conscientes deste documento e dos direitos que ele garante.	Regulamento interno parcial com cláusula específica	Contrato de parceria com cláusula específica e assinado entre as partes; Contrato com cláusula específica e assinado entre as partes de prestação de serviços ou de trabalho para trabalhadores que não sejam cooperados; Conteúdo do regulamento interno, referente ao tema, visíveis no garimpo; Número para denúncias anônimas; Listas de presença de reuniões de sensibilização realizadas sobre o tema.
				3	Existe um documento vigente na Cooperativa Mineral que formaliza que o trabalho forçado, incluindo o trabalho compulsório e o trabalho involuntário de prisioneiros, não é permitido e os procedimentos previstos de prevenção e de punição estão articulados com a legislação nacional e com os órgãos reguladores. E os garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores do Garimpo Cooperado estão plenamente conscientes deste documento e dos direitos que ele garante.	Regulamento interno completo com cláusula específica	Contrato de parceria com cláusula específica e assinado entre as partes; Contrato com cláusula específica e assinado entre as partes de prestação de serviços ou de trabalho para trabalhadores que não sejam cooperados; Conteúdo do regulamento interno, referente ao tema, visíveis no garimpo; Número para denúncias anônimas; Listas de presença de reuniões de sensibilização realizadas sobre o tema.



9.23	M3	Social	O Responsável pelo Garimpo cooperado é capaz de demonstrar que outros garimpeiros e garimpeiras cooperados, bem como demais trabalhadores, podem deixar de trabalhar para ou no garimpo a qualquer momento, sem qualquer tipo de penalidade ou restrição, além daquelas legalmente estabelecidas?	0	A organização responsável pelo diagnóstico é impedida de realizar entrevistas com os garimpeiros e garimpeiras para verificar o critério	NA	O responsável pelo Garimpo Cooperado não permitiu que fossem realizadas entrevistas com garimpeiros e garimpeiras cooperados ou com demais trabalhadores
				1	A falta de liberdade para abandonar o trabalho NÃO foi identificada em observação direta e em entrevistas realizadas	Registro de entrevistas realizadas	Registro de entrevistas realizadas com os garimpeiros e garimpeiras cooperados e demais trabalhadores; Registro de visita de campo (memória e fotografias)
				2	Existem documentos onde está formalizada a liberdade de ir e vir, procedimentos e direitos, porém, isso não é do conhecimento dos garimpeiros e garimpeiras cooperados, bem como dos demais trabalhadores.	Regulamento interno com cláusula específica	Registro de entrevistas realizadas com os garimpeiros e garimpeiras cooperados e demais trabalhadores; Registro de visita de campo (memória e fotografias)
				3	Existem documentos e mecanismos que garantem e respeitam a liberdade de ir e vir, sem penalidades ou restrições, além daquelas legalmente estabelecidas, e os garimpeiros e garimpeiras cooperados, bem como demais trabalhadores, estão cientes dessa informação.	Regulamento interno com cláusula específica	Registro de entrevistas realizadas com os garimpeiros e garimpeiras cooperados e demais trabalhadores; Registro de visita de campo (memória e fotografias); Contrato de parceria com cláusula específica e assinado entre as partes; Lista de presença de reuniões realizadas sobre o tema; cartazes sobre o tema com o conteúdo presente no regulamento interno e disquete-denúncia.



9.24	M3	Social	O responsável pelo Garimpo Cooperado é capaz de demonstrar que outros garimpeiros e garimpeiras cooperados, bem como demais trabalhadores, foram contratados sem falsas promessas sobre o trabalho a ser realizado e sobre suas respectivas condições de trabalho?	0	A organização responsável pelo diagnóstico é impedida de realizar entrevistas com os garimpeiros e garimpeiras cooperados e demais trabalhadores para verificar o critério	NA	O responsável pelo Garimpo Cooperado não permitiu que fossem realizadas entrevistas com garimpeiros e garimpeiras cooperados e com os demais trabalhadores
				1	Houve acesso aos garimpeiros e garimpeiras cooperados e aos demais trabalhadores, mas não foi possível entrevistá-los sem a presença do responsável pelo garimpo.	NA	Registro de entrevistas realizadas com os garimpeiros e garimpeiras cooperados e com demais trabalhadores na presença do responsável pelo Garimpo Cooperado; Registro de visita de campo (memória e fotografias). Registros no Canal de denúncia.
				2	Houve acesso aos garimpeiros e garimpeiras cooperados e aos demais trabalhadores e foi possível realizar entrevistas sem a presença do responsável pelo garimpo. Não foram identificadas evidências de que tenham sido contratados com falsas promessas sobre o trabalho a ser realizado ou sobre suas condições.	NA	Registro de entrevistas realizadas diretamente com garimpeiros e garimpeiras cooperados e com demais trabalhadores, e sem a presença do responsável pelo Garimpo Cooperado. Registros no Canal de denúncia.
				3	Houve acesso aos garimpeiros e garimpeiras cooperados e aos demais trabalhadores e foi possível realizar a entrevista sem a presença do responsável de la mina. Não foram identificadas evidências de que tenham sido contratados com falsas promessas sobre o trabalho a ser realizado ou sobre suas condições. Existe(m) documento(s) que formaliza(m) entre as partes as condições do trabalho que será realizado.	NA	Registro de entrevistas realizadas diretamente com garimpeiros e garimpeiras cooperadas e com demais trabalhadores, e sem a presença do responsável pelo Garimpo Cooperado; Registros no Canal de denúncia. Contrato de parceria com cláusula específica e assinado entre as partes; Contrato com cláusula específica e assinado entre as partes de prestação de serviços ou de trabalho para trabalhadores que não sejam cooperados;



9.25	M3	Social	Caso garimpeiros e garimpeiras, bem como outros trabalhadores, durmam no Garimpo Cooperado, este é capaz de demonstrar que as condições de habitabilidade são dignas e que garimpeiros e garimpeiras são livres para ir e vir?	0	A organização responsável pelo diagnóstico é impedida de visitar local no Garimpo Cooperado para verificar o critério	NA	O responsável não permitiu a visita ao alojamento do Garimpo Cooperado.
				1	Foi possível visitar o alojamento no garimpo cooperado (local onde dormem os garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores), mas o alojamento não cumpre com os três critérios mínimos (bom estado de infraestrutura, bons materiais de construção, baixo índice de superlotação).	NA	Registro da visita (fotográfico e memória)
				2	Foi possível visitar o alojamento no garimpo cooperado (local onde dormem os garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores), mas não foi possível entrevistá-los(as). O alojamento cumpre com os três critérios mínimos (bom estado de infraestrutura, bons materiais de construção, baixo índice de superlotação), mas não foram identificadas evidências que comprovam a liberdade de ir e vir	NA	Registro da visita (fotográfico; memória); Registro de entrevistas aos garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores
				3	Foi possível visitar o alojamento no garimpo cooperado (local onde dormem os garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores), e foi possível entrevistá-los(as). O alojamento cumpre com os três critérios mínimos (bom estado de infraestrutura, bons materiais de construção, baixo índice de superlotação), e foram identificadas evidências que comprovam a liberdade de ir e vir	NA	Registro da visita (fotográfico; memória); Registro de entrevistas aos garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores sem a presença do responsável pelo Garimpo Cooperado; Contrato de parceria com cláusula específica e assinado entre as partes; Contrato com cláusula específica e assinado entre as partes de prestação de serviços ou de trabalho para trabalhadores que não sejam cooperados;



9.26	M3	Social	O Garimpo Cooperado é capaz de demonstrar que não gera situações trabalhistas adversas, como carga de trabalho excessiva?	0	A organização responsável pelo diagnóstico é impedida de realizar entrevistas com os garimpeiros, garimpeiras e com demais trabalhadores para verificar o critério	NA	O responsável pelo Garimpo Cooperado não permitiu que fossem realizadas entrevistas com garimpeiros e garimpeiras cooperados ou com demais trabalhadores
				1	Houve acesso aos garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores, mas não foi possível entrevistá-los sem a presença do responsável pelo garimpo.	NA	Registro de entrevistas realizadas com os garimpeiros e garimpeiras cooperados e com demais trabalhadores na presença do responsável pelo Garimpo Cooperado; Registro de visita de campo (memória e fotografias)
				2	Houve acesso aos garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores, e foi possível entrevistá-los sem a presença do responsável pelo garimpo, mas foi possível identificar evidências de que são geradas situações trabalhistas adversas.	NA	Registro de entrevistas realizadas com os garimpeiros e garimpeiras cooperados e com demais trabalhadores sem a presença do responsável pelo Garimpo Cooperado; Registro de visita de campo (memória e fotografias)
				3	Houve acesso aos garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores, e foi possível entrevistá-los sem a presença do responsável pelo garimpo e foi possível identificar evidências de que não são geradas situações trabalhistas adversas.	NA	Registro de entrevistas realizadas com os garimpeiros e garimpeiras cooperados e com demais trabalhadores sem a presença do responsável pelo Garimpo Cooperado; Registro de visita de campo (memória e fotografias)



9.29	M5	Social	O Garimpo Cooperado é capaz de demonstrar que não contrata ou estabelece parcerias de trabalho com pessoas menores de idade (18 anos)?	0	Não há conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990).	NA	Registro de entrevistas realizadas com responsável do garimpo, garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores
				1	Existe um conhecimento parcial sobre Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), mas não há nenhum documento que formalize que o trabalho infantil não existe no Garimpo Cooperado	NA	Registro de entrevistas realizadas com responsável do garimpo, garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores
				2	Existe conhecimento amplo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), mas não há nenhum documento que formalize que o trabalho infantil não existe no Garimpo Cooperado	NA	Registro de entrevistas realizadas com responsável do garimpo, garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores
				3	Existe conhecimento amplo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), e existem documentos que formalizam que o trabalho infantil não existe no Garimpo Cooperado	NA	Registro de entrevistas realizadas com responsável do garimpo, garimpeiros, garimpeiras e demais trabalhadores; Contratos de parcerias assinados; Contrato com cláusula específica e assinado entre as partes de prestação de serviços ou de trabalho para trabalhadores que não sejam cooperados; RGs dos garimpeiros e garimpeiras cooperados e dos demais trabalhadores. Carteira de trabalho com o vínculo empregatício.



9.30	M5	Social	O Garimpo Cooperado implementa política e procedimentos da Cooperativa Mineral para evitar (e reduzir gradualmente e erradicar, se existir) a contratação de menores de 18 anos de idade em toda a sua área de trabalho ou que estejam direta ou indiretamente relacionados com a atividade de mineração?	0	Não há uma política na Cooperativa Mineral que formaliza que Garimpos Cooperados não podem contratar menores de 18 anos ou mesmo ter em sua força de trabalho, mesmo que de forma informal, menores de 18 anos.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	Existe uma política na Cooperativa Mineral que estipula que menores de 18 anos não podem trabalhar e ser contratados no Garimpo Cooperado, mas esta não foi divulgada no Garimpo Cooperado.	Política de contratação com cláusula específica	Nenhuma evidência identificada
				2	Existe uma política na Cooperativa Mineral que estipula que menores de 18 anos não podem trabalhar e ser contratados no Garimpo Cooperado, esta foi divulgada no Garimpo Cooperado e, em caso de que exista trabalho infantil, este é gradativamente reduzido até a sua erradicação por meio de ações estratégicas que permitem a promoção de outro projeto de vida para as crianças e adolescentes que trabalham.	Política de contratação com cláusula específica	Registro de entrevistas; Lista de presença de reuniões realizadas no garimpo cooperado sobre o tema; cartazes com conteúdo da política e com disque denúncia; Contratos de parceira assinados; RG dos garimpeiros e garimpeiras; Contrato com cláusula específica e assinado entre as partes de prestação de serviços ou de trabalho para trabalhadores que não sejam cooperados; Plano de ação para erradicação do trabalho infantil (menores de 18 anos)
				3	Existe uma política na Cooperativa Mineral que estipula que menores de 18 anos não podem trabalhar e ser contratados no Garimpo Cooperado, esta foi divulgada no Garimpo Cooperado e existem evidências de que não existe trabalho infantil no Garimpo Cooperado.	Política de contratação com cláusula específica	Registros de entrevistas; Lista de presença de reuniões sobre o tema; cartazes com conteúdo da política e com disque denúncia; Contratos de parceira assinados; RG dos garimpeiros e garimpeiras; Contrato com cláusula específica e assinado entre as partes de prestação de serviços ou de trabalho para trabalhadores que não sejam cooperados;
9.31	M5	Social	O Garimpo Cooperado é capaz de demonstrar que se houver trabalhadores jovens contratados (entre 15 e 18 anos de idade), estes não realizam trabalhos perigosos que, pela sua natureza ou pelas circunstâncias em que são realizados, possam pôr em perigo a sua saúde, segurança ou moralidade?	0	No Brasil, por lei, não é permitido contratar menores de 18 anos para trabalhar em garimpos. Em caso de que existam jovens entre 15 e 18 anos de idade trabalhando no garimpo cooperado, a nota deve ser zero.	NA	Registro de visita de campo (guia de observação e entrevistas)
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	Não existem menores de idade (18 anos) trabalhando no garimpo cooperado.	NA	Registro de visita de campo (guia de observação e entrevistas)



9.36	CRAFT M5	Social	<p>O Garimpo Cooperado dispõe de evidências de que não se utiliza nem admite práticas discriminatórias em processos de contratação, promoção na carreira, acesso à formação, remuneração, atribuições na função, desligamento, ou qualquer outra atividade exercida no âmbito de suas atividades, excetuando-se iniciativas de ação afirmativa para grupos comumente excluídos ou discriminados, como mulheres e indígenas?</p> <p>*Discriminação: por raça, cor, sexo, orientação sexual, deficiência, estado civil, idade, religião, opinião política, filiação sindical, ascendência ou origem nacional.</p>	0	Não existe nenhuma norma/documento que formalize o compromisso com a não discriminação na Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O compromisso com a não discriminação está formalizado no Regulamento Interno da Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, mas neste não existem orientações claras aos seus Cooperados com relação a não discriminarem seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as) em termos de contratação, promoção, acesso a formação, remuneração, atribuição de emprego, cessação de emprego, reforma ou qualquer outra atividade.	Regulamento Interno com cláusula específica Modelo de contrato de parceria com cláusula específica Modelo de contrato de trabalho com cláusula específica Modelo de contrato de prestação de serviços com cláusula específica Ficha de matrícula	Nenhuma evidência identificada
				2	O compromisso com a não discriminação está formalizado no Regulamento Interno da Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, e neste existem orientações claras aos seus Cooperados com relação a não discriminarem seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as) em termos de contratação, promoção, acesso a formação, remuneração, atribuição de emprego, cessação de emprego, reforma ou qualquer outra atividade. Estas são de conhecimento do responsável pelo garimpo cooperado, mas não existem evidências que demonstrem que o Responsável pelo Garimpo Cooperado aplica essas orientações junto a seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as).	Regulamento Interno com cláusula específica Modelo de contrato de parceria com cláusula específica Modelo de contrato de trabalho com cláusula específica Modelo de contrato de prestação de serviços com cláusula específica Ficha de matrícula	Registro de entrevista com responsável pelo garimpo cooperado
				3	O compromisso com a não discriminação está formalizado no Regulamento Interno da Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, e neste existem orientações claras aos seus Cooperados com relação a não discriminarem seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as) em termos de contratação, promoção, acesso a formação, remuneração, atribuição de emprego, cessação de emprego, reforma ou qualquer outra atividade. E existem evidências que demonstrem que o Responsável pelo Garimpo Cooperado conhece e aplica essas orientações junto a seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as).	Regulamento Interno com cláusula específica Modelo de contrato de parceria com cláusula específica Modelo de contrato de trabalho com cláusula específica Modelo de contrato de prestação de serviços com cláusula específica Ficha de matrícula Modelos de materiais de comunicação que podem ser utilizados pelo Garimpo Cooperado sobre o tema	Contratos de parceria com cláusula específica assinados Contrato de trabalho com cláusula específica assinados Contrato de prestação de serviços com cláusula específica assinados Contrato de parceria com cláusula específica assinados Cadastro cooperado Registro de visita de campo (Registro fotográfico de cartazes e comunicados sobre o tema; listas de assistência sobre reuniões sobre o tema; registros de entrevistas com garimpeiros(as) e com responsável pelo garimpo cooperado; outras evidências de implementação de orientações)



9.37	CRAFT M5	Social	<p>O Garimpo Cooperado dispõe de evidências de que segue as orientações, políticas e regras presentes na Cooperativa Mineral da qual faz parte com relação a não praticar nem admitir discriminação dos seus cooperados parceiros e/ou trabalhador quanto ao direito de voto, direito a ser eleito, acesso a mercados, acesso a formação, apoio técnico ou qualquer outro benefício ou obrigação concedido pelo Garimpo Cooperado junto aos seus parceiros cooperados e/ou trabalhadores? *Discriminação: por raça, cor, sexo, orientação sexual, deficiência, estado civil, idade, religião, opinião política, filiação sindical, ascendência ou origem nacional.</p>	0	Não existe nenhuma norma/documento que formalize o compromisso com a não discriminação na Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O compromisso com a não discriminação está formalizado no Regulamento Interno da Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, mas neste não existem orientações claras aos seus Cooperados com relação a não discriminarem seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as) em termos de participação, direito ao voto, direito a ser eleito, acesso a mercados, acesso a formação, a apoio técnico ou qualquer outro benefício ou obrigação.	Regulamento Interno com cláusula específica Modelo de contrato de parceria com cláusula específica Modelo de contrato de trabalho com cláusula específica Modelo de contrato de prestação de serviços com cláusula específica Ficha de matrícula	Nenhuma evidência identificada
				2	O compromisso com a não discriminação está formalizado no Regulamento Interno da Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, e neste existem orientações claras aos seus Cooperados com relação a não discriminarem seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as) em termos em termos de participação, direito ao voto, direito a ser eleito, acesso a mercados, acesso a formação, a apoio técnico ou qualquer outro benefício ou obrigação. Estas são de conhecimento do responsável pelo garimpo cooperado, mas não existem evidências que demonstram que o Responsável pelo Garimpo Cooperado aplica essas orientações junto a seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as).	Regulamento Interno com cláusula específica Modelo de contrato de parceria com cláusula específica Modelo de contrato de trabalho com cláusula específica Modelo de contrato de prestação de serviços com cláusula específica Ficha de matrícula	Registro de entrevista com responsável pelo garimpo cooperado
				3	O compromisso com a não discriminação está formalizado no Regulamento Interno da Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, e neste existem orientações claras aos seus Cooperados com relação a não discriminarem seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as) em termos de participação, direito ao voto, direito a ser eleito, acesso a mercados, acesso a formação, a apoio técnico ou qualquer outro benefício ou obrigação. E existem evidências que demonstram que o Responsável pelo Garimpo Cooperado conhece e aplica essas orientações junto a seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as).	Regulamento Interno com cláusula específica Modelo de contrato de parceria com cláusula específica Modelo de contrato de trabalho com cláusula específica Modelo de contrato de prestação de serviços com cláusula específica Ficha de matrícula Modelos de materiais de comunicação que podem ser utilizados pelo Garimpo Cooperado sobre o tema	Contratos de parceria com cláusula específica assinados Contrato de trabalho com cláusula específica assinados Contrato de prestação de serviços com cláusula específica assinados Contrato de parceria com cláusula específica assinados Cadastro cooperado Registro de visita de campo (Registro fotográfico de cartazes e comunicados sobre o tema; listas de assistência sobre reuniões sobre o tema; registros de entrevistas com garimpeiros(as) e com responsável pelo garimpo cooperado; outras evidências de implementação de orientações)



9.38	CRAFT M5	Social	<p>O Garimpo Cooperado dispõe de evidências de que, conforme políticas e regras da Cooperativa Mineral da qual faz parte, não solicita nem exige testes de gravidez nem de HIV/AIDS para a contratação de empregados ou para formalizar parceria com cooperados-parceiros ou mesmo para contratar prestadores de serviços?</p>	0	Não existe nenhuma norma/documento que formalize o compromisso com a não discriminação na Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	A diretriz de não solicitar os testes de gravidez e de HIV/AIDS está formalizada no Regulamento Interno da Cooperativa Mineral. Estas são de conhecimento do responsável pelo garimpo cooperado, mas não existem evidências que demonstrem que o Responsável pelo Garimpo Cooperado aplica essas orientações junto a seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as).	Regulamento Interno com cláusula específica Modelo de contrato de parceria com cláusula específica Modelo de contrato de trabalho com cláusula específica Modelo de contrato de prestação de serviços com cláusula específica Ficha de matrícula	Registro de entrevista com responsável pelo garimpo cooperado
				2	A diretriz de não solicitar os testes de gravidez e de HIV/AIDS está formalizada no Regulamento Interno da Cooperativa Mineral, e neste existem orientações claras aos seus Cooperados com relação ao tema. Estas são de conhecimento do responsável pelo garimpo cooperado, existem evidências que demonstram que o Responsável pelo Garimpo Cooperado aplica parcialmente essas orientações junto a seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as).	Regulamento Interno com cláusula específica Modelo de contrato de parceria com cláusula específica Modelo de contrato de trabalho com cláusula específica Modelo de contrato de prestação de serviços com cláusula específica Ficha de matrícula	Contratos de parceria com cláusula específica assinados Contrato de trabalho com cláusula específica assinados Contrato de prestação de serviços com cláusula específica assinados Contrato de parceria com cláusula específica assinados Cadastro cooperado Registro de visita de campo (Registro fotográfico de cartazes e comunicados sobre o tema; listas de assistência sobre reuniões sobre o tema; registros de entrevistas com garimpeiros(as) e com responsável pelo garimpo cooperado; outras evidências de implementação de orientações)
				3	A diretriz de não solicitar os testes de gravidez e de HIV/AIDS está formalizada no Regulamento Interno da Cooperativa Mineral, e neste existem orientações claras aos seus Cooperados com relação ao tema. Estas são de conhecimento do responsável pelo garimpo cooperado, existem evidências que demonstram que o Responsável pelo Garimpo Cooperado aplica totalmente essas orientações junto a seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as).	Regulamento Interno com cláusula específica Modelo de contrato de parceria com cláusula específica Modelo de contrato de trabalho com cláusula específica Modelo de contrato de prestação de serviços com cláusula específica Ficha de matrícula Modelos de materiais de comunicação que podem ser utilizados pelo Garimpo Cooperado sobre o tema	Contratos de parceria com cláusula específica assinados Contrato de trabalho com cláusula específica assinados Contrato de prestação de serviços com cláusula específica assinados Contrato de parceria com cláusula específica assinados Cadastro cooperado Registro de visita de campo (Registro fotográfico de cartazes e comunicados sobre o tema; listas de assistência sobre reuniões sobre o tema; registros de entrevistas com garimpeiros(as) e com responsável pelo garimpo cooperado; outras evidências de implementação de orientações)



9.40	CRAFT M5	Social	É possível identificar evidências de que os cooperados garimpeiros não demonstram, apoiam nem toleram comportamento (incluindo gestos, linguagem e contato físico) sexualmente intimidante, abusivo ou explorador?	0	Não existe nenhuma norma/documento que formalize o compromisso com prevenir a violência de gênero ou o comportamento sexualmente intimidante, abusivo ou exploratório (incluindo gestos, linguagem e contato físico)	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O compromisso com a não discriminação está formalizado no Regulamento Interno da Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, mas não existem orientações claras aos seus Cooperados com relação a ações de sensibilização, prevenção, bem com sanções para incidentes de violência de gênero ou o comportamento sexualmente intimidante, abusivo ou exploratório (incluindo gestos, linguagem e contato físico).	Regulamento Interno com cláusula específica Modelo de contrato de parceria com cláusula específica Modelo de contrato de trabalho com cláusula específica Modelo de contrato de prestação de serviços com cláusula específica Ficha de matrícula	Nenhuma evidência identificada
				2	O compromisso com a não discriminação está formalizado no Regulamento Interno da Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, mas não existem orientações claras aos seus Cooperados com relação a ações de sensibilização, prevenção, bem com sanções para incidentes de violência de gênero ou o comportamento sexualmente intimidante, abusivo ou exploratório (incluindo gestos, linguagem e contato físico). Não existem evidências que demonstram que o Responsável pelo Garimpo Cooperado aplica essas orientações junto a seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as) e que existe uma cultura de prevenção de violência de gênero ou de comportamento sexualmente intimidante, abusivo ou exploratório (incluindo gestos, linguagem e contato físico).	Regulamento Interno com cláusula específica Modelo de contrato de parceria com cláusula específica Modelo de contrato de trabalho com cláusula específica Modelo de contrato de prestação de serviços com cláusula específica Ficha de matrícula	Registro de entrevista com responsável pelo garimpo cooperado
				3	O compromisso com a não discriminação está formalizado no Regulamento Interno da Cooperativa Mineral ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado e existem orientações claras aos seus Cooperados com relação a ações de sensibilização, prevenção, bem com sanções para incidentes de violência de gênero ou o comportamento sexualmente intimidante, abusivo ou exploratório (incluindo gestos, linguagem e contato físico). Esta orientação foi divulgada e existem atividades implementadas. Além disso, existem evidências que demonstram que o Responsável pelo Garimpo Cooperado aplica essas orientações junto a seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as) e que existe uma cultura de prevenção de violência de gênero ou de comportamento sexualmente intimidante, abusivo ou exploratório (incluindo gestos, linguagem e contato físico).	Regulamento Interno com cláusula específica Modelo de contrato de parceria com cláusula específica Modelo de contrato de trabalho com cláusula específica Modelo de contrato de prestação de serviços com cláusula específica Ficha de matrícula Modelos de materiais de comunicação que podem ser utilizados pelo Garimpo Cooperado sobre o tema	Contratos de parceria com cláusula específica assinados Contrato de trabalho com cláusula específica assinados Contrato de prestação de serviços com cláusula específica assinados Contrato de parceria com cláusula específica assinados Cadastro cooperado Registro de visita de campo (Registro fotográfico de cartazes e comunicados sobre o tema; listas de assistência sobre reuniões sobre o tema; registros de entrevistas com responsável pelo garimpo cooperado e com garimpeiros(as))



10.2	CRAFT M1	Social	O relatório CRAFT do Garimpo Cooperado foi elaborado e assinado por responsável legal, o qual assim declara, de maneira formal, que a cooperativa cumpre a política de Devida Diligência preconizada pela OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development) e que suas operações estão livres das piores práticas de violação de direitos humanos.	0	O Garimpo Cooperado não demonstra interesse em se comprometer em avaliar os critérios CRAFT, mitigar riscos e buscar erradicar as piores práticas na sua operação (Devida Diligência da OCDE) e/ou a Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, não demonstra interesse em se comprometer com o processo de avaliação e melhoria do Garimpo Cooperado.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	O Garimpo Cooperado formalizou seu interesse em se comprometer em avaliar os critérios CRAFT, mitigar riscos e buscar erradicar as piores práticas na sua operação (Devida Diligência da OCDE) e a Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, formalizou interesse em se comprometer com o processo de avaliação e de melhoria do Garimpo Cooperado.	Carta de interesse assinada pelo responsável legal	Carta de interesse assinada pelo responsável legal
				2	Foi implementada a Avaliação Integral Mineira (Critérios CRAFT) e a partir de seu resultado foi implementado um plano para avançar na implementação de melhores práticas até chegar a um ponto em que foi possível para o Garimpo Cooperado que este comprove com evidências o seu cumprimento com a Devida Diligência da OCDE	Evidências que estiverem sobre a responsabilidade da Cooperativa Mineral para a realização da Avaliação Integral Mineira; Apoio ao Garimpo Cooperado na implementação de seu Plano de Sustentabilidade (Plano de Ação)	Avaliação Integral Mineira realizada e evidências que foram identificadas durante a sua realização; Plano de Sustentabilidade (Plano de Ação) implementado e evidências que foram resultado do processo de implementação
				3	O Garimpo Cooperado declara, mediante Relatório CRAFT assinado por seu responsável legal, declara as ações de avaliação e de mitigação de riscos implementadas bem como a ausência das piores práticas de violação de direitos humanos na sua operação (Devida Diligência OCDE).	Relatório CRAFT assinado; Lista de presença de reuniões de socialização do Relatório CRAFT	Relatório CRAFT assinado; Lista de presença de reuniões de socialização do Relatório CRAFT. Atas de reuniões de socialização do Relatório CRAFT.
10.6	CRAFT M3	Social	O Garimpo Cooperado declara que suas operações estão livres de violações aos direitos humanos, de qualquer tratamento cruel, desumano e degradante e de abusos como violência sexual generalizada?	0	Não há nenhuma declaração por escrito e assinada pelo responsável pelo Garimpo Cooperado que formaliza que a sua operação está livre de graves violações dos direitos humanos, de qualquer tratamento cruel, desumano e degradante, e de casos de abusos como a violência sexual generalizada.	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	NA	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				2	NA	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				3	Há uma declaração por escrito e assinada pelo responsável pelo Garimpo Cooperado que formaliza que a sua operação está livre de graves violações dos direitos humanos, de qualquer tratamento cruel, desumano e degradante, e de casos de abusos como a violência sexual generalizada.	Documento assinado	Documento assinado
10.10	CRAFT M4	Social	As relações entre o Garimpo Cooperado e as forças de segurança públicas ou privadas não são caracterizadas por tensões; e o Garimpo Cooperado é capaz de demonstrar (se aplicável) que colabora, ou busca o apoio, das forças de segurança públicas ou privadas, somente quando necessário e dentro do que está previsto na lei?	0	As relações entre o Garimpo Cooperado e as forças de segurança públicas ou privadas são caracterizadas por tensões.	Registro de visita de campo (Guia de Observação; Entrevistas)	Registro de visita de campo (Guia de Observação; Entrevistas)
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	As relações entre o Garimpo Cooperado e as forças de segurança públicas ou privadas NÃO são caracterizadas por tensões.	Registro de visita de campo (Guia de Observação; Entrevistas)	Registro de visita de campo (Guia de Observação; Entrevistas)



10.11	CRAFT M4	Social	<p>O Garimpo Cooperado não é obrigado a pagar pelos serviços prestados pelas forças de segurança pública.</p> <p>OU</p> <p>O Garimpo Cooperado é obrigado a pagar às forças de segurança pública previstos em lei, mas documenta esse procedimento através do que está previsto no marco legal para que sejam transparentes, dentro do que está estabelecido por lei e responsáveis.</p>	NA	Não são geradas despesas com a prestação de serviços das forças de segurança pública	Registro de visita de campo (Guia de Observação; Entrevistas)	Registro de visita de campo (Guia de Observação; Entrevistas)
				0	Os serviços das forças de segurança pública são pagos, mas não há nenhum comprovante dos pagamentos realizados	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	Os serviços das forças de segurança pública são pagos, e existem alguns recibos informais que comprovam os pagamentos realizados	Recibos informais	Recibos informais
				2	Os serviços das forças de segurança pública são pagos, e existem recibos informais que comprovam todos os pagamentos realizados	Recibos informais	Recibos informais
				3	Os serviços das forças de segurança pública são pagos, e existem notas fiscais nos termos da lei que comprovam todos os pagamentos realizados	Notas fiscais de acordo com a lei	Notas fiscais de acordo com a lei
10.12	CRAFT M4	Social	<p>Em caso de que a organização mineira precise contratar serviços de segurança: O Garimpo Cooperado se esforça para se assegurar de que os membros ou unidades das forças de segurança a serem contratadas, ou contratadas, não estejam ligados a graves abusos de direitos humanos?</p>	0	Não existe qualquer procedimento estabelecido pela Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, para verificação de que as forças de segurança a serem contratadas não estejam ligadas a graves abusos aos direitos humanos.	Registro de visita de campo (Guia de Observação; Entrevistas)	Registro de visita de campo (Guia de Observação; Entrevistas)
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	Existe procedimento estabelecido pela Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, para verificação de que as forças de segurança a serem contratadas não estejam ligadas a graves abusos aos direitos humanos e evidências de que o Garimpo Cooperado cumpre com esses procedimentos.	Registro de visita de campo (Guia de Observação; Entrevistas)	Evidências da implementação do procedimento estabelecido pela Cooperativa Mineral ao qual está vinculado Registro de visita de campo (Guia de Observação; Entrevistas) Contrato (acordo comercial privado) com pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas; este conta com uma cláusula contratual que garante o respeito aos direitos humanos.



10.13	CRAFT M4	Social	O Garimpo Cooperado toma todas as medidas viáveis para evitar ou minimizar os possíveis impactos adversos a que podem ficar expostos os cooperados no caso da presença de forças de segurança no(s) local (ais) de mineração?	0	Não há nenhum documento da Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, que formalize o compromisso de evitar impactos adversos associados às forças de segurança	Nenhuma evidência identificada	NA
				1	O compromisso de evitar impactos adversos associados às forças de segurança está formalizado no Estatuto Social da Cooperativa Mineral	Estatuto Social com cláusula específica	NA
				2	O compromisso de evitar impactos adversos associados às forças de segurança está formalizado no Estatuto Social e é materializado através do Regimento Interno da Cooperativa Mineral e com orientações específicas para os cooperados. O Responsável pelo Garimpo Cooperado conhece estas, mas não existem evidências que demonstram que aplica essas orientações junto a seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as) para evitar ou minimizar os possíveis impactos adversos a que podem ficar expostos os cooperados no caso da presença de forças de segurança no(s) local (ais) de mineração	Estatuto Social com cláusula específica Regimento Interno de Trabalho	Registro de entrevista com responsável pelo garimpo cooperado
				3	O compromisso de evitar impactos adversos associados às forças de segurança está formalizado no Estatuto Social e é materializado através do Regimento Interno da Cooperativa Mineral e com orientações específicas para os cooperados. E existem evidências que demonstram que o Responsável pelo Garimpo Cooperado conhece e aplica essas orientações junto a seus cooperados(as) parceiros(as) e/ou trabalhadores(as) para evitar ou minimizar os possíveis impactos adversos a que podem ficar expostos os cooperados no caso da presença de forças de segurança no(s) local (ais) de mineração	Estatuto Social com cláusula específica Regimento Interno de Trabalho	Contrato de prestação de serviços com cláusula específica assinados ; Registro de visita de campo (Registro fotográfico de cartazes e comunicados sobre o tema; listas de assistência sobre reuniões sobre o tema; registros de entrevistas com responsável pelo Garimpo Cooperado e com garimpeiros(as))



10.14	CRAFT M4	Social	A Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, dispõe de política interna que exige que todos os membros se abstenham de oferecer, prometer, dar e, em particular, esperar ou exigir subornos?	0	Não existe nenhum documento que formalize que a Cooperativa Mineral exige que todos os cooperados abstenham-se de oferecer, prometer, dar e, em particular, esperar ou exigir suborno.	Nenhuma evidência identificada	NA
				1	O Estatuto Social da Cooperativa Mineral prevê um Conselho de Ética a quem compete gerir qualquer assunto relacionado com a Ética com que se desenvolve o trabalho.	Estatuto Social com cláusula específica Ata de criação do Conselho de Ética	NA
				2	O Estatuto Social da Cooperativa Mineral prevê um Conselho de Ética a quem compete gerir qualquer assunto relacionado com a Ética com que se desenvolve o trabalho. Também tem um Código de Ética que exige que todos os cooperados abstenham-se de oferecer, prometer, dar e, em particular, esperar ou exigir suborno.	Estatuto Social com cláusula específica Ata de criação do Conselho de Ética Código de Ética	NA
				3	A Cooperativa Mineral tem uma Política antissuborno e corrupção e Política de prevenção (ALD/FPT) onde são detalhados procedimentos e dadas orientações tanto para a Cooperativa Mineral como para os cooperados garimpeiros prevenirem e penalizarem esse tipo de situação.	Estatuto Social com cláusula específica Ata de criação do Conselho de Ética Código de Ética Política antissuborno e corrupção Política de prevenção (ALD/FPT) Evidências de implementação das políticas (listas de presença, registos fotográficos, Lista de presença do treinamento aplicado ao Código de ética e Política antissuborno e anticorrupção ou lista de recebimento do documento entregue aos garimpeiros sobre este assunto. E Ata das reuniões relativo ao Conselho de Ética.)	Registro de visita de campo (Registro fotográfico de cartazes e comunicados sobre o tema; listas de assistência sobre reuniões sobre o tema; registros de entrevistas)



10.15	CRAFT M4	Social	A Cooperativa Mineral, ao qual o Garimpo Cooperado está vinculado, faz todos os esforços razoáveis para divulgar a política contra subornos como obrigatória para todos os seus membros cooperados, sem exceção?	0	Não existe nenhum documento que formalize que a Cooperativa Mineral obrigue todos os cooperados a abster-se de oferecer, prometer, dar e, em particular, esperar ou exigir suborno.	Nenhuma evidência identificada	NA
				1	O Estatuto Social da Cooperativa Mineral prevê um Conselho de Ética a quem compete gerir qualquer assunto relacionado com a Ética com que se desenvolve o trabalho.	Estatuto Social com cláusula específica Ata de criação do Conselho de Ética	NA
				2	O Estatuto Social da Cooperativa Mineral prevê um Conselho de Ética a quem compete gerir qualquer assunto relacionado com a Ética com que se desenvolve o trabalho. Também tem um Código de Ética que obriga a todos os cooperados a abster-se de oferecer, prometer, dar e, em particular, esperar ou exigir suborno.	Estatuto Social com cláusula específica Ata de criação do Conselho de Ética Código de Ética	NA
				3	A Cooperativa Mineral tem uma Política antissuborno e corrupção e Política de prevenção (ALD/FPT) onde são detalhados procedimentos e dadas orientações tanto para a Cooperativa Mineral como para os cooperados prevenirem e penalizarem esse tipo de situação.	Estatuto Social com cláusula específica Ata de criação do Conselho de Ética Código de Ética Política antissuborno e corrupção Política de prevenção (ALD/FPT) Evidências de implementação da política (listas de presença, registos fotográficos, lista de presença do treinamento aplicado ao Código de ética e Política antissuborno e anticorrupção ou lista de recebimento do documento entregue aos garimpeiros sobre este assunto. E Ata das reuniões relativo ao Conselho de Ética.)	Registro de visita de campo (Registro fotográfico de cartazes e comunicados sobre o tema; listas de assistência sobre reuniões sobre o tema; registros de entrevistas)



10.16	CRAFT M5	Social	Existe consenso entre o Garimpo Cooperado e as comunidades vizinhas com relação ao uso da água?	0	Existem conflitos associados ao uso da água entre o Garimpo Cooperado e as comunidades vizinhas.	NA	Registro de visita de campo (Registro fotográfico de cartazes e comunicados sobre o tema; listas de assistência sobre reuniões sobre o tema; registros de entrevistas)
				1	O Garimpo Cooperado está em processo de diálogo com as comunidades vizinhas para garantir acordos sobre o uso da água	NA	Registro de visita de campo (Registro fotográfico de cartazes e comunicados sobre o tema; listas de assistência sobre reuniões sobre o tema; registros de entrevistas)
				2	Existem acordos verbais entre o Garimpo Cooperado e as comunidades vizinhas sobre o uso da água	NA	Registro de visita de campo (Registro fotográfico de cartazes e comunicados sobre o tema; listas de assistência sobre reuniões sobre o tema; registros de entrevistas)
				3	Existem acordos formais entre o Garimpo Cooperado e as comunidades vizinhas em relação ao uso da água	NA	Registro de visita de campo (Registro fotográfico de cartazes e comunicados sobre o tema; listas de assistência sobre reuniões sobre o tema; registros de entrevistas); Acordos formais assinados pelos responsáveis
10.17	CRAFT M3	Social	O Garimpo Cooperado conta com um diagnóstico, de base qualitativa (mas idealmente semi-quantitativa), sobre a existência, ou não, de trabalho infantil no processo de produção do garimpo e nas suas cadeias de abastecimento? O resultado deste diagnóstico está documentado no Relatório CRAFT?	0	Não existe um diagnóstico linha-base que identifica a existência, ou não, de trabalho infantil no processo de produção do Garimpo Cooperado, nas suas cadeias de abastecimento e na Cooperativa Mineral ao qual está vinculado E/OU O resultado deste diagnóstico não está documentado no Relatório CRAFT	Nenhuma evidência identificada	Nenhuma evidência identificada
				1	NA	N/A	N/A
				2	NA	N/A	N/A
				3	Existe um diagnóstico linha-base que identifica a existência, ou não, de trabalho infantil no processo de produção do Garimpo Cooperado, nas suas cadeias de abastecimento e na Cooperativa Mineral ao qual está vinculado E/OU O resultado deste diagnóstico está documentado no Relatório CRAFT.	Contratos de trabalho assinados e de terceiros Contratos de prestação de serviço Contratos de Jovem Aprendiz Cópia do RG dos funcionários/prestadores de serviço Banco de dados (informações de caracterização das pessoas contratadas)	Contratos de parceria assinados Contratos de trabalho assinados e de terceiros Contratos de prestação de serviço Cópia do RG dos garimpeiros e garimpeiras Relatório CRAFT com informações completas Registro de visita de campo (guia de observação e entrevistas)



10.18	CRAFT M3	Social	<p>A Garimpo Cooperado pode afirmar, com um alto grau de certeza de que, na sua cadeia interna, nenhuma pessoa com menos de 18 anos realiza qualquer uma das seguintes atividades classificadas como as piores formas de trabalho infantil:</p> <ul style="list-style-type: none"> - trabalho subterrâneo ou subaquático; - trabalho com máquinas e ferramentas perigosas; - manuseio de cargas pesadas e exposição a substâncias perigosas. 	0	No Brasil, por lei, não é permitido contratar menores de 18 anos para trabalhar em garimpos. Em caso de que existam jovens entre 15 e 18 anos de idade trabalhando no garimpo cooperado ou cadeia interna, a nota deve ser zero.	NA	Registro de visita de campo (guia de observação e entrevistas)
				1	NA	NA	NA
				2	NA	NA	NA
				3	Não existem menores de idade (18 anos) trabalhando no garimpo cooperado ou cadeia interna.	NA	Registro de visita de campo (guia de observação e entrevistas)

www.responsiblemines.org
<https://www.somoscooperativismo.coop.br/es/>

Implementado por



Financiado por

